TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC(12066220)

Processo SEI nº 0005013-40.2025.4.03.8000

Documento nº 12066220

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

LEI 14.133/2021

Modelo: Versão Abril/2025

Contratação de serviços especializados em Datacenter em substituição à "Sala-Cofre"

da Justiça Federal no Fórum Ministro Pedro Lessa

1. Análise de viabilidade da contratação

1.1. Descrição da necessidade e justificativa

- Motivação

· **Contexto institucional**

A Justiça Federal da 3ª Região – TRF3, formada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3, a Seção Judiciária de São Paulo - JFSP e a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – JFMS, desempenha papel estratégico no Sistema de Justiça brasileiro, pois concentra um expressivo volume de processos de natureza previdenciária, tributária e criminal, além de inúmeras ações complexas de competência federal que impactam diretamente a vida econômica e social de milhões de jurisdicionados.

Essa relevância reflete-se em uma infraestrutura de Tecnologia da Informação que precisa sustentar não apenas o trâmite processual eletrônico, hoje praticamente universalizado por meio do PJe, mas também uma miríade de sistemas administrativos, serviços de BI, portais de transparência, serviços de consulta pública e plataformas de comunicação institucional, todos operando 24 horas por dia em múltiplos canais de atendimento.

Desde o início da transformação digital acelerada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a JF3R tem investido continuamente em modernização, buscando alinhamento com a Estratégia Nacional de Tecnologia da

Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD) e com os macros desafios do Plano Estratégico da Justiça Federal, que preconizam a entrega de serviços digitais confiáveis, seguros e acessíveis ao cidadão.

Nesse contexto, a arquitetura de TI avança para modelos híbridos, nos quais os sistemas de missão crítica permanecem em infraestrutura própria de datacenter, enquanto aplicações satélites podem ser alocadas em nuvem pública ou ambientes de Colocation. Contudo, a topografia física do ecossistema tecnológico da JF3R ainda reflete uma solução concebida há mais de duas décadas: 2 Datacenters independentes, distantes apenas algumas centenas de metros, situados em prédios históricos sem a robustez física exigida pelas normas contemporâneas de proteção ambiental, energética e de segurança lógica e física.

A despeito dos esforços de contingência em nível de software – replicação de bases de dados, orquestração de máquinas virtuais, rotinas de backup e rotas redundantes de comunicação –, permanece, na camada de infraestrutura, um ponto único de falha para cada prédio, o que contraria as melhores práticas de continuidade de negócios preconizadas por normas internacionais como a série ISO/IEC 27000 e o guia de resiliência do Uptime Institute.

Convém enfatizar que a JF3R, ao lançar o projeto de construção de um novo datacenter para o prédio do TRF3, deu um passo decisivo no sentido da adequação às exigências de eficiência energética, sustentabilidade e escalabilidade. Entretanto, o espelho natural desse ambiente – necessário para atender à topologia de alta disponibilidade ativo ativo ou ativo passivo –, deveria ser sediado nas instalações da Seção Judiciária de São Paulo, que hoje concentra a maior base de processos eletrônicos da Justiça Federal do Brasil. Ocorre que, diferentemente do novo ambiente do TRF3, a atual infraestrutura da JFSP não dispõe de pré-requisitos mínimos de refrigeração, energia, monitoramento e controle de acesso que caracterizam um datacenter de classe Tier contemporâneo.

- **Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A missão constitucional da JF3R pressupõe a prestação de jurisdição de forma ininterrupta, ágil e segura, assegurando direitos fundamentais, garantindo a efetividade das políticas públicas e promovendo a pacificação social. Quando as plataformas eletrônicas que viabilizam essa missão tornam-se suscetíveis a falhas estruturais, toda a engrenagem judiciária corre o risco de paralisia funcional, gerando atrasos processuais, insegurança jurídica e descrédito institucional.

O datacenter da Seção Judiciária de São Paulo, em seu estágio atual, materializa esse risco em proporções exponenciais: opera com refrigeração no limite , dispõe de alimentação elétrica sem redundância e carece de monitoramento contínuo que permita reação preventiva, não apenas corretiva, a incidentes. Não se trata de mera inconveniência operacional; é um fator crítico que ameaça a continuidade de sistemas como o PJe, o e-Proc, o SEI, o Sistema de Custas, o BacenJud, o Sisconet e todas as demais soluções utilizadas diariamente por magistrados, servidores, advogados, Ministério Público e partes interessadas.

Sob o ponto de vista do interesse público, a paralisação de tais sistemas representa sério prejuízo à cidadania, pois retarda a concessão de benefícios previdenciários, o pagamento de precatórios, a tramitação de ações civis públicas que envolvem políticas de saúde, educação ou meio ambiente, além de comprometer a execução fiscal, a arrecadação de tributos e a repressão a crimes federais. A indisponibilidade também cria entraves para a adequada transparência dos atos jurisdicionais, infringindo princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. Ao mesmo tempo, incidentes de segurança podem acarretar vazamento de dados pessoais sensíveis, configurando infrações à Lei Geral de Proteção de Dados e sujeitando a JF3R a multas administrativas, ações civis indenizatórias e sanções do CNJ.

Acrescente-se que, em um contexto de transformação digital acelerada, a percepção social de qualidade do serviço público é cada vez mais influenciada pela experiência do usuário ao interagir com aplicativos e portais. A JF3R, ao longo dos últimos anos, logrou avanços importantes nessa agenda, implementando autenticação gov.br, integração com assinaturas eletrônicas qualificadas e automação de fluxos procedimentais. No entanto, tais conquistas correm o risco de ruir se a infraestrutura física não acompanhar o mesmo ritmo, pois nenhum software, por melhor que seja, resiste a salas em superaquecimento ou a quedas abruptas de energia. Assim, o problema a ser resolvido extrapola a esfera técnica e se projeta como necessidade de garantir o direito fundamental de acesso à justiça, que somente se concretiza plenamente quando a tecnologia subjacente é resiliente, escalável, segura e capaz de suportar picos processuais decorrentes de grandes operações policiais, demandas de massa ou eventos de repercussão nacional.

- **Descrição do cenário atual**

O datacenter da JFSP, implantado há mais de vinte anos no 2º subsolo do edifício Fórum Ministro Pedro Lessa, foi originalmente dimensionado para cargas computacionais da virada do milênio, quando os servidores físicos eram numerosos, mas seus requisitos térmicos e elétricos estavam longe das densidades atuais de processamento.

Àquela época, os modelos de continuidade de negócios limitavam-se a rotinas de backup em fita, recuperação manual e janelas de manutenção noturna. Com o advento da virtualização em larga escala, da onipresença de serviços web e da crescente expectativa de acesso ininterrupto, as premissas que nortearam a concepção original da sala tornaram-se obsoletas. Os racks hoje acomodam servidores blade de alta densidade, appliances de hiperconvergência, storages all-flash e dispositivos de rede de 40/100 Gbps, exigindo corredores climatizados de forma homogênea e fontes de alimentação redundantes que garantam autonomia em caso de falha de concessionária.

Entretanto, a climatização do CPD continua baseada em aparelhos do tipo split instalados em pontos isolados, com expansão direta de gás refrigerante e sem controle inteligente de fluxo de ar.

Em setembro de 2024, constatou que a carga térmica excede o patamar suportado pelos equipamentos em funcionamento, havendo ocasiões em que a temperatura ultrapassou o limite seguro recomendado pelos fabricantes, comprometendo componentes sensíveis como discos SSD, módulos de memória ECC e placas controladoras. Esse quadro impede a realização de intervenções de manutenção programada, pois qualquer desligamento, ainda que parcial, reduziria a capacidade de refrigeração a níveis críticos.

No domínio energético, a situação é igualmente delicada. O circuito principal não dispõe de barramento de transferência automática (ATS) nem de redundância de nobreaks em arquitetura paralela redundante (N+1). A pane ocorrida em 12 de março de 2025, quando uma queda de tensão da rede ENEL provocou disparo do banco de baterias já envelhecido, evidenciou que o tempo de sustentação era inferior ao especificado, o que levou ao desligamento abrupto de servidores e storages e demandou intervenção emergencial (SEI n.º 0004271-12.2025.4.03.8001). Mesmo após a substituição imediata do banco de baterias, verificou-se que a ausência de segunda linha de UPS impossibilita manutenções preventivas sem parada total da operação, situação inadmissível para um centro de dados que hospeda sistemas judiciais de abrangência nacional.

A segurança física do ambiente mostra-se igualmente frágil. O acesso à sala, embora situado em subsolo monitorado pela portaria do fórum, era historicamente controlado por simples fechadura mecânica, cuja chave ficava guardada em sala adjacente; essa prática resultou em auditoria desfavorável, levando à instalação apressada de fechadura biométrica improvisada em 2024, sem integração com sistema de CFTV e sem registro de logs

centralizados. Não há câmeras internas de alta resolução, nem sensores de presença ou painéis de alarmes que alertem sobre abertura de portas fora do horário. A vigilância do ambiente depende, portanto, da permanência física de servidores da área de TI nas proximidades, o que é insustentável para monitoramento contínuo.

Somam-se a esses fatores as restrições do próprio prédio, um imóvel cujo projeto estrutural não contemplou piso elevado, tratamento antiestático, dutos de exaustão ou shaft técnico dedicado, quaisquer obras civis exigem licenças patrimoniais, interdição de plantas e adequações sanitárias, implicando alto custo e paralisações prolongadas. De modo geral, o cenário atual caracteriza-se por incapacidade de expansão vertical ou horizontal, risco elevado de falha catastrófica, ausência de controles ambientais modernos, dificuldades logísticas para entrega de novos equipamentos e total desalinhamento com o projeto de construção do novo datacenter do TRF3, cuja operação demanda espelhamento síncrono de dados em site-parceiro que ofereça latência compatível e disponibilidade mínima de 99,982%.

- **Limitações, gargalos ou riscos que fundamentam a necessidade**

A primeira limitação crítica é física: o ambiente não comporta aumento de densidade de carga térmica nem instalação de novos racks, impedindo a expansão de projetos de inteligência artificial judicial, big data analítico ou mesmo crescimento natural de armazenamento, que tem sido de dezenas de terabytes por ano devido a processos eletrônicos com anexos multimídia. Esse gargalo afeta a adoção de tecnologias que ampliariam a produtividade do Judiciário, como Process Mining e RPA, porque sem espaço e refrigeração adequados não há viabilidade de acrescentar nós de processamento ou GPUs.

A segunda limitação diz respeito à resiliência energética. A carência de topologia N+1 no fornecimento principal, a inexistência de bypass externo para manutenção de UPS, o velho painel de distribuição sem dupla alimentação e a falta de gerador redundante formam combinação perigosíssima que já se materializou em incidentes de indisponibilidade. Cada minuto de downtime repercute em picos de ligações no helpdesk, peticionamentos atrasados, audiências virtuais canceladas e perda da rastreabilidade processual, o que eleva o custo institucional e abala a confiança de advogados e partes. O risco extrapola danos ao hardware e alcança a reputação da instituição, pois falhas reiteradas podem ensejar representações no CNJ e ações de indenização.

No eixo segurança, a ausência de monitoramento ambiental robusto e de controle de acesso auditável expõe o datacenter a riscos de violação de confidencialidade e de integridade de dados. Sem câmeras internas, não há evidência forense caso ocorra manipulação indevida de equipamentos; sem sensores de vazamento, fogo ou intrusão, qualquer evento adverso pode progredir sem alerta antecipado, inviabilizando resposta ágil. Ainda nesse aspecto, a falta de segregação de áreas e de dupla autenticação para entrada contraria recomendações expressas das normas ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022, criando discrepância que dificulta a obtenção ou manutenção de certificações de segurança exigidas em processos de auditoria interna e externa.

Do ponto de vista normativo, pesa também a recomendação constante do Relatório de Inspeção 2023 (SEI n.º 001854955.2024.4.03.8000), que explicitamente orienta a implantação de redundância de gerador se o CPD do Fórum Ministro Pedro Lessa for mantido como contingência do PJe. O não atendimento de tal recomendação configura risco de descumprimento de obrigações impostas por órgãos de controle, ensejando responsabilização da alta administração. Além disso, a LGPD impõe às organizações públicas o dever de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger dados pessoais, sob pena de sanções que incluem multa diária. O ambiente atual não permite implementar controles avançados de segregação de funções, mascaramento e proteção criptográfica em tempo integral, já que qualquer interrupção no fornecimento de energia ou refrigeração pode cancelar operações de Hardware Security Module (HSM) e corromper chaves de criptografia.

Finalmente, há o risco estratégico: enquanto o novo datacenter do TRF3 segue cronograma que garante entrega em 2026, toda a lógica de alta disponibilidade depende, desde já, de um segundo site plenamente operacional para replicação síncrona de dados e failover automático. Manter o CPD da JFSP no Fórum Ministro Pedra Lessa na condição de "sala cofre envelhecida" contraria os princípios de continuidade de negócios adotados pelo CNJ e inviabiliza testes completos de Disaster Recovery. Ao optar por um datacenter aderente ao atual momento tecnológico, a JF3R mitiga em curtíssimo prazo esses gargalos, elimina a incerteza de cronogramas de obra, usufrui de SLA imediato de 99,99% e passa a focar esforços internos no aprimoramento dos serviços jurisdicionais, deixando a infraestrutura em mãos de especialistas submetidos a métricas claras de disponibilidade, capacidade e segurança.

- **Resultados a serem alcançados com a contratação**

TIPO	RESULTADO
Atualização tecnológica	Garantir soluções modernas alinhadas às melhores práticas e inovações tecnológicas do mercado.
Qualidade	Proporcionar atendimento ágil, eficiente e de alta precisão para demandas específicas dos usuários.
Manter a continuidade do negócio	Assegurar disponibilidade constante dos sistemas, reduzindo falhas que comprometam os serviços prestados pelos usuários da JF3R.
Segurança tecnológica	Implementar medidas robustas que garantam a proteção e a integridade dos dados institucionais e dos usuários.
Escalabilidade	Oferecer soluções que acompanhem o crescimento das demandas e permitam a expansão tecnológica necessária.
Manter aderência à legislação vigente	Garantir total conformidade com normas e resoluções que regulamentam o uso de tecnologia no Judiciário brasileiro.
Economia dos recursos públicos	Maximizar eficiência e reduzir custos ao investir em soluções com melhor custo-benefício para o setor público.
Atendimento ao usuário	Elevar a satisfação dos usuários com suporte técnico ágil e de fácil acesso em diferentes canais.
Inovação	Incorporar tecnologias disruptivas que promovam modernização e competitividade na prestação de serviços.
Sustentabilidade	Adotar práticas tecnológicas que reduzam impactos ambientais e promovam o uso consciente de recursos.

- **Benefícios diretos a serem alcançados com a contratação**

TIPO	BENEFÍCIO
Segurança	Reforçar a proteção dos dados institucionais com profissionais especializados e medidas atualizadas.
Social	Ampliar a eficiência e celeridade no atendimento, beneficiando diretamente os cidadãos e servidores.
Conformidade	Garantir aderência às legislações e normas do Judiciário, reduzindo riscos operacionais e jurídicos.

TIPO	BENEFÍCIO
Rapidez	Minimizar o tempo de resposta aos chamados técnicos, assegurando agilidade na solução de demandas.
Capacitação	Oferecer treinamentos frequentes aos profissionais, promovendo maior qualificação no atendimento.
Economia	Otimizar recursos financeiros com processos mais eficientes e eliminação de desperdícios operacionais.
Estabilidade	Garantir a continuidade operacional dos sistemas, evitando paralisações e interrupções inesperadas.

- **Benefícios indiretos a serem alcançados com a contratação**

TIPO	BENEFÍCIO
Efetividade	Assegurar maior confiabilidade e continuidade nos serviços de TIC, melhorando a produtividade geral.
Eficiência	Permitir que servidores concentrem esforços em atividades estratégicas, delegando tarefas operacionais.
Confiabilidade	Garantir a estabilidade e o desempenho contínuo dos sistemas, promovendo confiança nos serviços.
Social	Melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, com atendimento mais ágil e eficiente.
Escalabilidade	Preparar os sistemas para atender ao crescimento da demanda, mantendo a qualidade operacional.

- **Histórico de reuniões para elaboração do ETP**

DATA	PARTICIPANTES	ASSUNTOS TRATADOS E PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES
29/10/2024	Técnicos da JF3R e empresa EQUINIX Datacenters	Apresentamos nossa necessidade à empresa, e a profissional responsável pela área de Governo informou que poderiam nos atender, demonstrando disposição para ajudar. No entanto, após a reunião, não houve mais retorno aos nossos e-mails e tentativas de contato.
17/02/2024	Técnicos da JF3R e empresa SERPRO	A equipe técnica e comercial do Serpro participou da reunião com nossa equipe, apresentando os casos que já atenderam, enquanto expusemos nossa necessidade. Os principais datacenters do Serpro estão localizados em Brasília e no Rio de Janeiro, e há uma filial em São Paulo, no bairro de Socorro. No entanto, ainda é necessário verificar se essa unidade seria capaz de atender plenamente nossas demandas. Uma vantagem do Serpro é que, em tese, a contratação poderia ser feita com dispensa de licitação. No entanto, há alguns pontos negativos a considerar: eles não fornecem links, fibras ou conexões, exigindo contratação ou licitação à parte; também não oferecem o serviço de 'Moving' dos equipamentos; além disso, não disponibilizam racks, tornando necessário o transporte e uso dos nossos próprios. Diante desses fatores, seguimos avaliando a viabilidade da opção, mas, considerando as limitações, é provável que não seja a melhor alternativa.

14/03/2025	Técnicos da JF3R e empresa PRODAM/SP	A reunião ocorreu com as equipes técnica e comercial. A Prodam, Centro de Processamento de Dados da Prefeitura de São Paulo, possui uma ampla área de datacenter com espaço disponível e oferece serviços de hospedagem. No entanto, ficou evidente que a solução não atenderia às nossas necessidades, pois eles não fornecem racks, nem links até o cliente, tampouco o serviço de movimentação ('moving'). Além disso, não terceirizam esses serviços, exigindo contratação externa. Também ficou implícito que a infraestrutura de rede e telecomunicações disponível estaria abaixo do necessário para nosso caso. Além disso, não souberam informar se a contratação poderia ocorrer com dispensa de licitação. Diante desses fatores, concluímos que essa opção não seria viável.
17/03/2025	Técnicos da JF3R e empresa ELEA Datacenters	Entramos em contato com a empresa por e-mail e, em poucas horas, recebemos um retorno por telefone, no qual nos propuseram uma reunião para discutir o projeto. Agendamos o encontro, e a empresa se mostrou a mais solícita e colaborativa dentre as opções consideradas. Na primeira reunião, apresentamos nossas necessidades, enquanto eles nos introduziram à empresa. Participaram da conversa a equipe comercial e a responsável pela área de Governo. A empresa possui datacenters em vários estados—São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Brasília. Em São Paulo, conta com três unidades, sendo que, para nossas demandas, os datacenters de Santo Amaro e São Bernardo do Campo seriam mais adequados. Eles se comprometeram a fornecer documentos de licitações públicas em que participaram e solicitaram informações sobre nossa estrutura para elaborar uma proposta de valor, mesmo que aproximada. De fato, enviaram e-mails com diversas perguntas sobre nossas necessidades—incluindo equipamentos, telecomunicações e demais requisitos. Respondemos às questões e agora aguardamos a próxima reunião, agendada para 01/04/2025.
01/04/2025	Técnicos da JF3R e empresa ELEA Datacenters	Nesta reunião compareceram além dos participantes anteriores, pessoal técnico de rede/telecom da empresa, e de nosso lado os colegas da RARC e RANU para as dúvidas de telecom e outras. Colocamos o que foi necessário, principalmente questões sobre os links (se seria fibra "apagada" ou não, que tipo de conexão, se precisaria de links SAN, se conexão de Internet dentre outros detalhes específicos). Relataram que teria certa dificuldade na questão de passar as fibras para "fibra apagada" (que, entendemos, seria a melhor opção), e mais algumas questões sobre delay em relação a conexão SAN, se o site suportaria operação síncrona com nossos equipamentos (notadamente o Storage NetApp). Ficaram de analisar. Enviamos a relação de equipamentos que seriam alvo do Colocation, com suas respectivas potências elétricas máximas, para o cálculo de consumo e distribuição nos racks e consequente influência no orçamento. Ficou-se de marcar nova reunião, que foi agendada para 24/04/2025).
24/04/2025	Técnicos da JF3R e empresa ELEA Datacenters	Novamente com a participação de todas as áreas da DINC (RADC, RANU e RARC), mais o pessoal técnico, eles fizeram uma proposta de layout inclusive com 6 racks distribuídos dentro do cage privado, que a princípio achamos que ficou bastante satisfatório. Foi discutido mais algumas questões principalmente sobre os links novamente, e mais uma vez, o relato de certa dificuldade (e custo) para o fornecimento dos links de "fibra apagada", mas que não era impossível, porém entendemos que poderia ser mais custoso. Discutiu-se mais alguma dúvida sobre o que era o suporte (chamado de "Smart Hands") para

		operações no Datacenter. Por fim chegaram a estimar um valor aproximado de custo para tudo, frisando que era apenas uma estimativa sem precisão, valor este que foi dito em torno de R$ 400.000,00/mês; com o que o Léo interveio e já informou que este valor estaria muito acima do esperado (que seria em torno de R$ 150.000,00/mês a princípio) e que se ficasse mesmo neste patamar, certamente nem teria processo licitatório. Empresa compreendeu e ficou de estudar alternativas e retornaria em uma próxima reunião que ainda não foi agendada. Após a reunião, discutimos nós que provavelmente o maior custo seria mesmo os links e se não teria alguma alternativa, como aproveitar os links já existentes no CPD do PL, ou fazer à parte, enfim, apenas ideias sobre o assunto. Após tentativa de contato com a empresa Cirion Technologies, não obtivemos retorno para tratativas. Já com empresa Eveo Datacenters, nos responderam que, apesar de terem experiência e participar de processos licitatórios, portanto trabalham com setor Governo, não realizam esse tipo de retorno ou conversas, só se concentram na análise dos T.R. e eventuais esclarecimentos técnicos a partir da documentação.

1.1.1. Análise sobre a complexidade da solução

A análise preliminar realizada pela área requisitante demonstra que a contratação pretendida excede, em vários aspectos, os parâmetros definidos no art. 13 da Resolução PRES 587/2023 para contratações de menor complexidade, impondo a adoção do ETP completo. Os principais elementos que caracterizam a elevada complexidade são:

- Escopo funcional amplo e crítico
- Integração intensa com sistemas legados e externos
- Exigências de segurança da informação e LGPD
- Modelo de contratação com obrigação de serviços continuados e SLA rigoroso
- Prazo de execução plurianual
- Necessidade de equipe especializada
- Riscos e impactos significativos se a solução falhar

1.2. Caracterização da demanda - Definição e especificação de requisitos

1.2.1. Requisitos de negócio

· **Requisitos funcionais da solução de TIC**

REQUISITO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO
Alta disponibilidade	Infraestrutura física e lógica resiliente, capaz de operar 24 × 7 sem paradas não programadas.
Monitoramento ambiental e energético 24 × 7 com alertas em tempo real	Visibilidade contínua do estado do datacenter, permitindo ação preventiva antes de qualquer impacto.

REQUISITO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO
Portal de autogestão e geração de relatórios gerenciais	Facilitar gestão transparente, prestação de contas aos órgãos de controle e tomada de decisão baseada em dados.
Integração de rede entre os datacenters da JF3R	Conectividade dedicada para replicação síncrona e failover rápido entre sites TRF3/Datacenter da solução
Controle de acesso físico biométrico com logs auditáveis	Registros exportáveis periodicamente para a equipe de segurança, com trilha completa de auditoria.
Suporte presencial 24 × 7	Suporte presencial ágil sem necessidade de deslocamento de servidores da JF3R.
Capacidade de expansão modular sem interrupção	Escalabilidade transparente para abrigar novos projetos e crescimento de carga de trabalho.

- **Parâmetros gerais para definição da solução de TIC**

ITEM	DESCRIÇÃO
Catálogos de TIC com condições padronizadas	A solução não está presente em Catálogos de TIC com condições padronizadas
Acordos vigentes com fabricantes	A solução não está presente em acordos vigentes com fabricantes
Avaliar a manutenção x substituição	O datacenter do Fórum Ministro Pedro Lessa é tecnicamente mantido somente com manutenções, pois não se trata de um ativo que se pode expandir ou melhorar somente com manutenções básicas. Falhas recorrentes de energia e refrigeração põem em risco a continuidade da JF3R. Um novo datacenter é condição de viabilidade operacional, não opção.
Suporte técnico e atualizações	Sistemas judiciais exigem atendimento 24 × 7 e respostas rápidas. A solução necessita de suporte técnico ativo durante toda a sua vigência.
Serviços agregados	Os possíveis serviços agregados para a solução devem ser suporte técnico, desmontagem, transporte e reinstalação dos equipamentos e link de dados

1.2.2. Requisitos de capacitação

Para a presente solução, não serão exigidos requisitos de capacitação.

1.2.3. Requisitos legais

INSTRUMENTO	ESCOPO PRINCIPAL
Lei n.º 14.133/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – marco geral das contratações públicas
Lei n.º 13.709/2018	Requisitos e princípios para tratamento de dados pessoais, inclusive em processos de contratação
Resolução do CNJ n.º 468/2022	Normas específicas de contratações de TIC no Poder Judiciário

Resolução do CNJ n.º 370/2021	Diretrizes complementares de governança e práticas administrativas no âmbito do CNJ
Resolução do CJF n.º 477/2018	Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
Instrução Normativa n.º SGD/ME 94/2022	Procedimentos de contratações de soluções de TIC (aplicável salvo conflito com normas do PJ)
Instrução Normativa n.º SEGES/ME 65/2021	Diretrizes para estimativa de preços e elaboração de contratos na Administração Federal
Resolução d JF3R n.º 553/2022	Altera o Manual de Fiscalização, incorporando novas diretrizes
Resolução d JF3R n.º 580/2023	Regulamenta art. 8º § 3º da Lei 14.133/2021 – designação e atuação de agente de contratação, equipe de apoio e fiscais

1.2.4. Requisitos temporais

DESCRIÇÃO DO EVENTO	**DESEMBOLSO FINANCEIRO**
Implementação dos serviços de rede e telecomunicações	Desembolso financeiro em parcela única após emissão do Termo de Recebimento Definitivo
Execução dos serviços no Datacenter	Desembolso financeiro em parcela única após emissão do Termo de Recebimento Definitivo
Início da prestação dos serviços	Desembolso financeiro mensal após emissão do Termo de Recebimento Provisório até o término da vigência contratual

1.2.5. Requisitos de segurança e privacidade

A política de Segurança da Informação e Privacidade apresentada abaixo contempla de forma abrangente os principais requisitos previstos na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, na Resolução PRES nº 294/2019 e na IN nº 37-06 da JF3R, abordando aspectos essenciais como confidencialidade, integridade, disponibilidade, conformidade com a LGPD, gestão de riscos, controle de acessos, rastreabilidade, criptografia, gestão de incidentes e aplicação de sanções específicas. Dessa forma, considera-se que o conjunto de medidas descritas é tecnicamente suficiente e compatível com a complexidade da solução a ser contratada, garantindo um nível adequado de proteção das informações institucionais e assegurando a conformidade com as normativas internas e legais vigentes:

REQUISITO	DESCRIÇÃO
Confidencialidade, integridade e disponibilidade (CID)	A contratada deve garantir a proteção contra vazamento de dados e acessos não autorizados, assegurando a integridade e a disponibilidade das informações.
Conformidade com a LGPD	O tratamento de dados pessoais deve seguir os princípios da LGPD, com controles adequados para uso, compartilhamento e armazenamento.
Controle de acesso	Apenas usuários autorizados devem acessar os sistemas e dados da JF3R, com monitoramento adequado.
Gestão de incidentes de segurança	A contratada deve manter processo formal de notificação imediata em caso de incidente que afete a segurança da informação ou a privacidade.

Conformidade com a Política de Segurança da JF3R	A contratada deve cumprir integralmente as diretrizes da Resolução PRES nº 294/2019 e IN 37-06 da JF3R.
Termos de sigilo e ciência	A contratada e seus profissionais devem assinar o Termo de Compromisso e de Ciência sobre sigilo e normas de segurança.
Atualização cadastral da equipe	A contratada deve manter o cadastro atualizado de profissionais que prestam serviços à JF3R.
Comunicação de mudanças na equipe	Em caso de substituição ou desligamento de profissionais, a contratada deve comunicar imediatamente para revogação de acessos.
Processo seletivo com critério de segurança	A contratada deve adotar critérios de seleção que evitem risco à segurança institucional.
Tratamento de informações sigilosas	Informações da JF3R devem ser usadas somente para os fins contratuais, sem divulgação a terceiros.
Sigilo e responsabilização	O sigilo das informações deve ser absoluto, com responsabilidade civil, penal e administrativa em caso de violação.
Trilhas de auditoria e logs	A solução deve registrar e manter logs de acesso e eventos relevantes, com rastreabilidade e trilha de auditoria completa.
Criptografia de dados	A contratada deve aplicar controles criptográficos para proteção de dados em trânsito e em repouso, conforme padrões técnicos.
Testes de vulnerabilidade e conformidade	A contratação deve garantir que a solução passou por testes periódicos de segurança, e permitir auditorias técnicas pela JF3R, quando necessário.
Gestão de riscos de segurança e privacidade	A contratada deverá adotar processo de identificação, análise e tratamento de riscos relacionados à segurança da informação e privacidade no que tange a solução.
Software seguro	Quando aplicável, o software fornecido deve seguir boas práticas de desenvolvimento seguro e validação de segurança.
Compartilhamento controlado de informações	Todo compartilhamento de dados com terceiros deverá ser controlado, documentado e conforme legislação vigente.
Sanções específicas por descumprimento	O contrato deverá prever sanções administrativas específicas em caso de descumprimento de requisitos de segurança e privacidade.

1.2.6. Requisitos de arquitetura tecnológica

Os Requisitos de Arquitetura Tecnológica definidos foram elaborados de forma a assegurar a plena aderência às necessidades institucionais e aos requisitos de negócio da JF3R, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. As especificações contemplam padrões técnicos compatíveis com a arquitetura tecnológica vigente na JF3R, garantindo a integração eficiente com os sistemas já existentes, a segurança dos ambientes de TI e a otimização dos recursos disponíveis. Dessa maneira, os requisitos estabelecidos são tecnicamente suficientes e necessários para a correta implementação da solução, promovendo continuidade operacional, aderência tecnológica e alinhamento estratégico com as políticas e diretrizes da JF3R.

A definição dos Requisitos de Arquitetura Tecnológica considera a necessidade de compatibilidade com os sistemas já implantados, bem como a integração eficiente com os serviços de rede, armazenamento, virtualização, monitoramento e segurança atualmente utilizados. Essa compatibilidade é essencial para minimizar riscos operacionais e garantir uma transição fluida e segura para a nova infraestrutura, qualquer que seja o modelo escolhido.

Adicionalmente, foram considerados princípios como escalabilidade, flexibilidade e aderência a padrões abertos e amplamente reconhecidos no setor de TIC. Esses princípios possibilitam a evolução da solução ao longo do tempo, sem comprometer sua sustentabilidade tecnológica ou exigir reestruturações significativas. A arquitetura deve suportar diferentes camadas de serviço, respeitando a separação de ambientes (produção, homologação, desenvolvimento e testes) e prevendo mecanismos de controle de acesso, registro de auditoria e alta disponibilidade.

Outro aspecto relevante é a capacidade da solução atender aos requisitos de desempenho e resiliência, com ênfase na manutenção da continuidade dos serviços institucionais, mesmo em cenários de falha. Para isso, os componentes da arquitetura devem ser capazes de operar em ambientes redundantes e permitir recuperação rápida em caso de indisponibilidades.

Por fim, a definição dos requisitos levou em conta a capacidade de gestão centralizada da infraestrutura, facilitando o monitoramento e a administração por parte das equipes técnicas da JF3R. A adoção de soluções que possibilitem automação de processos operacionais e integração com ferramentas já utilizadas também foi considerada desejável, desde que em conformidade com as políticas internas e a segurança da informação institucional.

Nesse contexto, foram considerados os seguintes aspectos técnicos como representativos dos requisitos de arquitetura tecnológica, que deverão ser observados na implementação da solução:

· Capacidade de processamento e escalabilidade: A solução deve ser dimensionada de forma a atender às demandas atuais da JF3R, bem como permitir crescimento gradual conforme o aumento de carga ou inclusão de novos serviços institucionais. A escalabilidade deve ocorrer sem impacto relevante sobre a disponibilidade ou desempenho dos sistemas.

· Armazenamento e integridade da informação: O ambiente deve contemplar recursos de armazenamento compatíveis com os volumes de dados institucionais, com suporte a mecanismos de redundância, replicação e proteção contra perda de dados. É essencial garantir a integridade e a durabilidade das informações, independentemente do meio ou tecnologia utilizada.

· Segurança da informação: A arquitetura deverá incluir mecanismos que assegurem confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações processadas e armazenadas. Isso inclui o uso de firewalls, segmentação de redes, controle de acesso baseado em perfis, autenticação multifator, criptografia de dados, entre outros recursos compatíveis com a política de segurança da JF3R.

· Alta disponibilidade e contingência: A solução deve prever arquitetura resiliente, com capacidade de tolerância a falhas e continuidade dos serviços essenciais, ainda que em condições degradadas. Devem ser adotadas práticas de redundância e estratégias de recuperação, alinhadas com os níveis de criticidade dos serviços prestados.

· Padrões de interoperabilidade e integração: Para garantir compatibilidade com sistemas existentes e facilitar futuras integrações, a solução deve seguir padrões amplamente reconhecidos no setor público e tecnológico, tais como protocolos de comunicação abertos, APIs padronizadas e formatos de dados interoperáveis. A aderência a boas práticas de interoperabilidade contribui para a longevidade da solução e para a eficiência operacional.

· Gerenciamento e monitoramento centralizados: A infraestrutura deve permitir a administração unificada dos recursos, com ferramentas capazes de prover visibilidade em tempo real do ambiente, emissão de alertas, análise de desempenho e geração de relatórios. Essa capacidade é essencial para a tomada de decisão, manutenção preventiva e resposta a incidentes.

· Conformidade com marcos normativos e regulatórios: A infraestrutura deve atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis ao setor público, incluindo normas da administração pública federal, recomendações do TCU, CGU e diretrizes internas da JF3R, como a Política de Segurança da Informação e os Planos Diretores de TIC vigentes.

Esses requisitos formam a base técnica necessária para que a futura solução de TIC se mantenha alinhada às necessidades estratégicas da JF3R, garantindo confiabilidade, desempenho, segurança e continuidade institucional.

1.2.7. Requisitos de projeto e implementação

A presente solução não contempla qualquer atividade de construção, evolução ou manutenção de sistemas, pois não há desenvolvimento, técnicas ou métodos de engenharia de software envolvidos no escopo.

1.2.8. Requisitos de implantação

ITEM	DESCRIÇÃO

Entrega do Plano de Implantação	Apresentação no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
Conteúdo obrigatório	- Descrição detalhada dos serviços e integrações: Especificar como a solução será implementada e integrada ao ambiente tecnológico da JF3R. - Cronograma de implantação: Com base nos prazos das etapas fornecidos pela Contratante, a contratada deve refinar em subetapas, com prazos claros de execução e validação dos serviços.
Prazo final para implantação completa	50 (cinquenta) dias após a assinatura do contrato e emissão dos termos de recebimento definitivos da Implementação dos serviços de rede e telecomunicações e execução do serviço de moving
Observações	- A CONTRATADA deverá seguir todas as diretrizes técnicas e operacionais exigidas pela Contratante , assegurando que as etapas do projeto sejam realizadas sem impactos na continuidade dos atendimentos. - Durante todo o processo de implantação, a CONTRATADA deverá manter comunicação contínua com a Contratante , fornecendo atualizações regulares sobre o andamento do projeto e eventuais ajustes necessários para garantir a qualidade e estabilidade dos serviços integrados.

1.2.9. Requisitos de manutenção

Os Requisitos de manutenção serão detalhados no capítulo 3 - Estratégia para a Contratação.

1.2.10. Requisitos de garantia técnica

Os requisitos de garantia técnica serão detalhados no capítulo 3 - Estratégia para a Contratação.

1.2.11. Requisitos de experiência profissional

Não será exigido nesta contratação.

1.2.12. Requisitos de formação de equipe

A definição dos Requisitos de Formação da Equipe busca assegurar que a execução dos serviços relacionados à implantação da solução de TIC seja conduzida com elevado nível técnico e metodológico, atendendo aos princípios de eficiência, segurança e qualidade exigidos pelo projeto. A exigência de atuação prévia do Gerente de Projetos em iniciativas de implantação semelhantes, comprovada por meio de currículo profissional validado em reunião inicial, garante que o profissional possua a experiência prática necessária para liderar as atividades, mitigar riscos e assegurar a entrega dos resultados esperados, em conformidade com o art. 16, inciso II, alínea “g” da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO EXIGIDA	FORMA DE COMPROVAÇÃO
Gerente de Projetos	Atuação em projetos de implantação, igual ou similar, ao da presente solução	Comprovação por meio de currículo profissional, a ser apresentado em reunião inicial

Corpo técnico dos profissionais da contratada	Ter participado de implementações de natureza similar, com conhecimento básico de TI, eletricidade básica e noções de telecomunicações	Comprovação por meio de declaração fornecida pela contratada em reunião inicial.

1.2.13. Requisitos de metologia de trabalho

Os Requisitos de Metodologia de Trabalho visam garantir a organização, o acompanhamento eficiente e a segurança na execução do contrato, conforme descrito a seguir:

- Modelo de atendimento às demandas
- **Forma de abertura de chamados**

ITEM	DESCRIÇÃO
Canais oficiais de atendimento	A contratada deverá disponibilizar um portal web seguro, protegido por HTTPS, para abertura, consulta e acompanhamento de chamados. Complementarmente, serão ofertados canais por e-mail corporativo e telefone 0800 com atendimento ininterrupto (24 × 7). Opcionalmente, o fornecedor poderá fornecer uma API REST padronizada, permitindo que a JF3R integre suas plataformas internas de ITSM e ferramentas de monitoramento, de modo a registrar incidentes de forma automática sempre que ocorrerem alarmes críticos de infraestrutura. Esses múltiplos canais garantem redundância na comunicação e facilitam a rastreabilidade das solicitações.
Procedimento de registro	O portal web deverá disponibilizar, no mínimo, a seleção do tipo de demanda, descrição sucinta do evento, impacto percebido, horário de início do problema e anexos relevantes (prints, logs, fotos). O sistema, imediatamente após o envio, atribuirá um número de protocolo único, enviará um e-mail automático de confirmação para o solicitante e notificará a equipe de fiscalização da JF3R, assegurando transparência desde o primeiro momento.
Níveis de severidade e prazos de solução	• Nível 1 – Crítico: falha com impacto extremo (parada total, perda de conectividade completa ou travamento do sistema), acarretando riscos financeiros, regulatórios, de produtividade, segurança ou reputação. Prazo máximo de solução definitiva - 4 horas • Nível 2 – Alto: comprometimento de funcionalidades essenciais, porém com alguma solução de contorno; tarefas diárias tornam-se lentas ou complexas. Prazo máximo para solução definitiva — 6 horas corridas. • Nível 3 – Médio: perda limitada de funcionalidade não crítica; serviços fundamentais permanecem acessíveis. Prazo máximo para solução definitiva — 8 horas corridas. • Nível 4 – Baixo: impacto mínimo ou dúvida geral, incluindo solicitações de esclarecimento. Prazo máximo para solução definitiva— 2 dias úteis. Esses prazos compõem o SLA contratual e balizam a aplicação de penalidades.
Escalonamento automático	O sistema de chamados deverá monitorar o tempo decorrido de cada ticket. Ao atingir 75 % do prazo de solução previsto para seu nível de severidade, o chamado será automaticamente escalonado ao gerente operacional da contratada, com alerta simultâneo à fiscalização da JF3R. Atingido 100 % do prazo, o ticket escalar-se-á à diretoria executiva da contratada, devendo também disparar notificação formal ao fiscal do contrato, que poderá aplicar penalidades e requisitar plano de ação corretivo. Essa mecânica garante resposta proativa antes da violação do SLA.

Atualizações e encerramento	Todo chamado seguirá ciclo de vida padronizado pela contratada. O portal enviará notificações automáticas a cada mudança de status, mantendo o solicitante informados em tempo real. Após a resolução, o solicitante terá 24 horas para validar o êxito da solução; caso discorde, poderá reabrir o ticket. O histórico completo — incluindo registros de trabalho, horários, responsáveis e comunicações — ficará arquivado por no mínimo 24 meses para fins de auditoria e análises posteriores.

- Rotina operacional e governança

· **Papéis e responsabilidades**

Os Papéis e responsabilidades da contratada serão definidos em Termo de Contrato.

· **Padrões/metodologias a serem seguidos**

PADRÃO METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA DE USO
ITIL v4	Fornece referência universal para Gerenciamento de Incidentes, Requisições e Mudanças, padronizando fluxos de atendimento, definindo métricas de desempenho (SLA/OLA) e promovendo melhoria contínua na operação de serviços de TIC.
ISO/IEC 20000-1	Estrutura o Sistema de Gestão de Serviços de TI (SGSTI), integrando pessoas, processos e tecnologia sob ciclo PDCA, o que facilita auditorias internas/externas e garante conformidade com as diretrizes de governança do CNJ.
ISO/IEC 27001 + 27002	Define requisitos formais de Segurança da Informação e controles associados (físicos, lógicos e organizacionais), assegurando confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, bem como aderência à LGPD.
ISO 22301	Estabelece Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios, exigindo testes regulares de planos de contingência, fundamental para manter alta disponibilidade dos sistemas judiciais em cenários de desastre ou falha grave.
Uptime Institute Tier III / TIA-942 Rated-3	Determina critérios mínimos de infraestrutura física (energia, climatização, rede) em data centers, com redundância N + 1, garantindo que falha de um único componente não interrompa a operação crítica.
PMI-PMBOK	Oferece framework robusto de gestão de projetos (escopo, cronograma, custos, riscos e comunicação), assegurando governança e transparência durante implantação, migração ou expansão da solução contratada.

- Ferramentas e relatórios obrigatórios

· **Sistemas e ferramentas que devem ser utilizados**

ITEM	DESCRIÇÃO
Plataforma web de monitoramento e gestão	A contratada deve fornecer, sem ônus adicional, sistema web hospedado em ambiente seguro (HTTPS + MFA) que permita supervisão integral dos serviços contratados. Interface deve ser responsiva, suportar navegadores modernos e garantir disponibilidade mínima de 99,9 %.

Dashboards em tempo real	Exibir métricas de disponibilidade, desempenho e capacidade (temperatura, consumo de energia, utilização de portas de rede, status de links e indicadores de SLA) com painéis personalizáveis pela equipe da JF3R.
Alertas proativos configuráveis	Disparar notificações por e-mail, SMS ou webhook sempre que parâmetros críticos ultrapassarem limiares importantes.
API REST / SNMP para integração	Disponibilizar endpoints que permitam extrair dados para ferramentas internas da JF3R, garantindo interoperabilidade e eliminando dependência de plataforma proprietária.
Gestão de perfis e trilha de auditoria	Permitir criação de perfis de acesso com permissões granulares (visualização, edição, auditoria) e registrar logs de todas as ações de usuários, em conformidade com ISO/IEC 27001.
Histórico mínimo de 24 meses	Armazenar eventos, medições e relatórios por pelo menos dois anos, assegurando evidências para auditorias internas, CNJ e TCU.

- **Modelo de relatórios exigidos e sua periodicidade**

TIPO DE RELATÓRIO	CONTEÚDO (resumo dos dados e finalidades)	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	PERIODICIDADE
Relatório de SLA & Disponibilidade	Percentual de disponibilidade global, janelas de manutenção, violações de SLA, tempo médio de resposta/solução, comparativo com metas contratuais. Evidenciar cumprimento de níveis de serviço.	Sistema web da contratada	Sob demanda
Relatório de Incidentes & Chamados	Volume de chamados por severidade, causas raiz dos incidentes críticos, tempo médio entre falhas (MTBF) e ações corretivas/preventivas aplicadas. Suportar análise de tendências e mitigação de recorrências.	Sistema web da contratada	Sob demanda
Relatório de Tendências de Capacidade	Histórico de consumo de CPU, memória, armazenamento, energia e refrigeração; projeções de saturação; recomendações de expansão. Auxiliar no planejamento de investimentos.	Sistema web da contratada	Sob demanda
Relatório de Conformidade & Segurança	Eventos de segurança relevantes, status de patches/firmware, resultados de varreduras de vulnerabilidade, incidentes de acesso não autorizado e plano de ação. Subsidiar auditorias internas / externas e LGPD.	Sistema web da contratada	Sob demanda
Relatório de Acesso Físico ao Data Hall	Logs de entrada/saída, identidade dos visitantes, fotos de CFTV, duração das visitas e motivos. Garantir rastreabilidade e evidência para auditorias de segurança física.	Sistema web da contratada	Sob demanda
Relatório de Auditoria Completa	Consolidação anual dos relatórios anteriores, avaliação de desempenho global, penalidades aplicadas ou evitadas, plano de melhorias contínuas. Servir como base ao relatório de gestão do órgão.	Sistema web da contratada	Sob demanda

Relatório de causa raiz (RCA)	Em até 24 h após a normalização do serviço devido a incidente Nível 1 - Crítico, deverá ser emitido relatório preliminar; o RCA definitivo, com causa, impacto e ações corretivas/preventivas, será entregue em até 5 dias úteis.	Contratada	Sob demanda

- Matriz de comunicação

FUNÇÃO DE COMUNICAÇÃO	DOCUMENTO	EMISSOR	DESTINATÁRIO	MEIO	PERIODICIDADE
Reunião Inicial	Ata	CONTRATANTE	CONTRATADA	Eletrônico	Única
Reunião de acompanhamento	Ata	CONTRATANTE	CONTRATADA	Eletrônico	Conforme necessidade
Notificações	Email	CONTRATANTE	CONTRATADA	Eletrônico	Conforme necessidade
Acompanhamento de SLA	Relatório de SLA	CONTRATANTE	CONTRATADA	Eletrônico	Mensal
Pagamento	Nota Fiscal	CONTRATADA	CONTRATANTE	Eletrônico	Mensal

- Processo de aceite e validação

· **Critérios de aceite e validação da solução**

A solução só será considerada aceita após comprovar, por meio dos relatórios de desempenho, o atendimento integral aos níveis de serviço pactuados. Cumprido esse requisito, será emitido o Termo de Recebimento Provisório para os serviços de natureza mensal.

Para os serviços de execução única, a validação final ocorrerá após a verificação completa dos requisitos técnicos e operacionais, culminando na emissão do Termo de Recebimento Definitivo, que encerrará o processo de aceite.

· **Gestão de riscos e contingências**

Os riscos inerentes a contratação são tratados no Mapa de Riscos presente no processo SEI de contratação.

· **Procedimentos em caso de falhas críticas**

ITEM	DESCRIÇÃO
Detecção e notificação imediata	O sistema de monitoramento da contratada deve identificar incidentes críticos e notificar, em até 5 min, o seu Centro de Operações, o ponto focal da CONTRATANTE e a cadeia de escalonamento via e-mail, SMS e telefone.
Confirmação técnica e contenção inicial	Em até 15 min após a notificação, a contratada confirmará o incidente, abrirá War Room virtual, isolará o componente afetado para restabelecer a operação provisória.
Comunicação e escalonamento	Ao atingir 75 % do prazo de solução do nível crítico, o incidente será escalonado ao gerente de serviços da contratada e ao fiscal do contrato; ao chegar ao término do nível de serviço, sobe à diretoria executiva e ativa o plano de contingência.
Mitigação e recuperação completa	A contratada executará rotinas de restauração para retornar o serviço ao estado estável dentro do prazo máximo estabelecido em nível de serviço; qualquer desvio gera penalidades.

Validação, lições aprendidas e encerramento	O incidente só será encerrado após validação formal da CONTRATANTE , aplicação das medidas preventivas e registro das lições aprendidas em reunião pós-incidente, garantindo melhoria contínua dos processos.

- **Testes de contingência previstos**

TESTE	PERIODICIDADE	OBJETIVO	METODOLOGIA	CRITÉRIO DE SUCESSO
Teste de Mesa	Sob demanda	Validar procedimentos, papéis e responsabilidades em cenários hipotéticos de falha.	Reunião com contratada, fiscal do contrato para discussão de roteiros de incidente e plano de comunicação.	Ajustes no plano e confirmação de contatos de emergência sem lacunas.
Failover Parcial	Sob demanda	Comprovar troca automática/assistida de serviço para ambiente redundante.	Simulação de falha controlada de componente (link de dados ou equipamento) em janela agendada; monitoramento em tempo real.	Continuidade operacional com perda zero de dados e restabelecimento em ≤ 30 min.
Recuperação de Desastre	Sob demanda	Validar RTO/RPO e integridade de backups restaurando serviço em site alternativo.	Restauração integral de um sistema de produção em ambiente DR, seguida de validação funcional por usuários chave.	Sistema operacional com dados consistentes e retorno controlado ao primário.
Black-Start (Energia & HVAC)	Sob demanda	Garantir que infraestrutura física suporta desligamento total e religamento progressivo.	Corte programado de alimentação, acionamento de geradores, verificação de climatização, retomada de rede/servidores.	Todos os serviços online em ≤ 120 min sem danos a hardware.
Relatórios pós-teste	Até 5 dias úteis após cada exercício	A contratada deve entregar cronologia, resultados, falhas, lições aprendidas e plano de correção; armazenar no sistema web por 24 meses para auditorias.	-	-
Revisões do Plano de Continuidade	Sob demanda	A contratada deverá atualizar documento sempre que testes sinalizarem não conformidades, assegurando melhoria contínua da resiliência do ambiente.	-	-

1.2.14. Aderência a padrões e modelos

PADRÃO / MODELO	ADERÊNCIA NECESSÁRIA? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ADERÊNCIA OU NÃO	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	Não	A solução não se compatibiliza com os padrões de intercâmbio do MNI	-
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)	Não	A solução não se compatibiliza com as Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)	-
Modelo de Requisitos MoReq-Jus	Não	A solução não se enquadra aos Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário. Portanto, não é aderente aos requisitos da Moreq-Jus	-
Outros padrões ou modelos vigentes	Não	-	-

1.3. Levantamento de mercado ou Atendimento da demanda

1.3.1. Análise comparativa de soluções

1.3.1.1. A aderência da solução a software similar no portal de software público brasileiro é dada conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
Existe software similar no portal de Software Público? (Sim/Não)	Não se aplica software para esta contratação.
Nome da solução	-
Avaliação de aderência às necessidades da contratação	-
Justificativa técnica da escolha ou da não utilização	-

1.3.1.2. Soluções de TIC

- Solução 1: Construção de novo Datacenter

ITEM	DESCRIÇÃO
Descrição resumida da solução	Projeto, licitação, construção civil e comissionamento de um Datacenter dedicado à JF3R em área previamente definida, replicando a experiência recente do TRF-3. A edificação seria totalmente customizada, com áreas separadas para TI, utilidades críticas, NOC e salas de apoio, assegurando capacidade de expansão modular para pelo menos 10 anos de crescimento projetado.

Especificações técnicas resumidas	• Certificação de projeto e facility Tier III (ou superior) / TIA-942 Rated-3. • Redundância N + 1 em UPS, geradores, chillers e linhas de distribuição elétrica (dual-bus). • Piso elevado de 60 cm, capacidade de piso ≥ 1.500 kg/m², corredores quentes/frio confinados. • PUE alvo ≤ 1,5 com free-cooling ou water-side economizer. • Sistema de detecção VESDA e supressão por gás inerte (IG-541). • Cabeamento ótico OM4/OS2, cabeamento elétrico com painéis ATS. • CFTV 1080p, controle biométrico multifator, SOC integrado. • Sistema DCIM + BMS para monitorar energia, HVAC e segurança. • Preparado para densidades de 25–30 kW por rack com possibilidade de in-row cooling ou rear-door heat exchangers.
Composição da solução	Obras civis, estrutura em concreto ou steel frame, subestação de média tensão, geradores diesel com tanque para 48 h de autonomia, UPS em paralelo, chillers de precisão, CRAC/CRAH, racks, PDUs inteligentes, cabeamento estruturado, sistema de combate a incêndio, DCIM/BMS, licenças de software, contratos de manutenção, seguros, treinamento de equipe interna, contratação de time NOC 24 × 7 e contratos de limpeza e facilities.
Aspectos econômicos	Elimina gasto mensal de Colocation ou Cloud
Aspectos qualitativos	• Autonomia total sobre arquitetura, segurança e políticas de acesso. • Conformidade facilitada com ISO 27001, ISO 22301 e LGPD, pois todos os controles permanecem internos. • Desempenho otimizado por layout sob medida, maior vida útil de equipamentos (temperatura/h umidade ideais).
Contribuição para os objetivos da contratação	Atende a longo prazo, às metas institucionais de alta disponibilidade, escalabilidade, segurança e redução de dependência externa definidas no ETP; contudo, por exigir prazo extenso, não mitiga o risco atual de indisponibilidade, demandando solução transitória para garantir a continuidade dos serviços essenciais enquanto o Datacenter é construído.

- Solução 2: Adoção de serviços em Nuvem (Cloud)

ITEM	DESCRIÇÃO
Descrição resumida da solução	Migrar cargas de trabalho, dados e aplicações para plataforma de computação em nuvem (IaaS/PaaS) operada por fornecedor externo, utilizando recursos elásticos de processamento, armazenamento, rede e serviços avançados (AI/ML, big data) sob modelo de pagamento por uso.
Especificações técnicas resumidas	• Instâncias virtuais e armazenamento sob demanda em data centers multi-região, com SLA ≥ 99,9 % e mecanismos de “failover” geográfico. • VPN IPSec ou Direct Connect dedicado para integração com rede da JF3R. • Criptografia de dados at-rest/at-transit (AES-256, TLS 1.2+), IAM granular, logs em CloudTrail/SIEM. • Conformidade com ISO 27001, ISO 27701, SOC 2, LGPD e possíveis exigências da IN 1/2024 (GovCloud). • Necessidade de reconfigurar aplicações, bancos de dados e pipelines de backup para arquitetura “cloud-native” ou “lift-and-shift”.

Composição da solução	Assinatura de serviços IaaS/PaaS/SaaS, licenças BYOL ou marketplace, links dedicados ou VPN, ferramentas de migração, contratos de suporte premium do provedor, professional services para avaliação/migração, capacitação de equipe, políticas de governança e de segurança em nuvem.
Aspectos econômicos	• OPEX variável: cobrança mensal conforme uso real de CPU, RAM, storage e tráfego. • Reduz CAPEX futuro, mas há custo inicial de migração e de treinamento. • Potencial de "waste" se instâncias não forem otimizadas; necessidade de FinOps para previsibilidade. • Equipamentos on-prem recém-adquiridos permanecem depreciando sem uso, impactando retorno sobre investimento já realizado.
Aspectos qualitativos	Benefícios: elasticidade imediata, alta disponibilidade multizona, acesso a serviços de inovação e menor esforço de manutenção física. Desafios: aplicações não preparadas para nuvem, equipe sem expertise, tempo de adaptação incompatível com urgência, dependência de terceiros para segurança/privacidade, necessidade de adequar governança e compliance.
Contribuição para os objetivos da contratação	Atende aos objetivos estratégicos de escalabilidade, inovação e redução de gestão de infraestrutura a longo prazo; porém, não satisfaz a urgência de mitigação dos riscos atuais do CPD Pedro Lessa, pois demanda projeto de migração complexo, capacitação interna e revisão de investimentos já realizados em hardware.

- Solução 3: Contratação de serviços de Colocation

ITEM	DESCRIÇÃO
Descrição resumida da solução	Realocar os servidores, storages, firewalls e demais ativos de TI da Instituição em datacenter de terceiro, mantendo a propriedade dos equipamentos e utilizando a infraestrutura física, energética, de climatização e de segurança do provedor especializado.
Especificações técnicas resumidas	• Datacenter classificado Tier III ou Tier IV (Uptime Institute) ou TIA-942 Rated-3/4, com redundância N + 1 em UPS, geradores e HVAC. • Controle de acesso biométrico + cartão, CCTV 24 × 7, detecção e supressão de incêndio (VESDA + gás limpo). • Cabeamento estruturado conforme ABNT NBR 14565:2013; racks com PDUs monitoradas; disponibilidade de energia de 8–12 kW por rack (expansível). • Links dedicados e cross-connects ópticos para MPLS/VPN da JF3R. • Datacenter situado a distância geográfica segura da sede (conforme recomendações TIA-942 para DR, ≥ 25 km), permitindo replicação síncrona/assíncrona.
Composição da solução	• Contrato de espaço em rack ou cage, energia, climatização e conectividade. • Serviços "Smart Hands" 24 × 7, monitoramento ambiental, portal de gestão e ITSM. • Licença de cross-connect, backhaul de dados, e eventual link dedicado. • Due Diligence e auditorias periódicas; suporte do provedor; capacitação inicial para uso do portal. • Transporte, instalação ("rack & stack") e integração dos equipamentos próprios.
Aspectos econômicos	• Aluguel de espaço (R$/rack/mês), energia (kWh), banda e serviços extras. • Baixo investimento inicial. • Custos previsíveis por contrato.

	• Economiza na construção e manutenção de datacenter próprio. • Requer provisão orçamentária anual para pagamentos mensais.
Aspectos qualitativos	• Controle total sobre hardware e dados; políticas internas mantidas. • Segurança física/lógica de padrão internacional já implementada pelo provedor. • Implantação rápida (30–60 dias), atendendo à urgência do CPD Pedro Lessa. • Suporte a estratégia de Disaster Recovery pela distância geográfica entre sites. • Desvantagens: dependência de SLA do terceiro, custos operacionais contínuos, possível limitação de espaço/energia para expansão futura.
Contribuição para os objetivos da contratação	Viabiliza, em prazo curto, a mitigação dos riscos de indisponibilidade da infraestrutura atual, assegura alta disponibilidade, segurança e continuidade dos serviços críticos, preserva investimentos já feitos em equipamentos próprios e alinha-se às metas institucionais de estabilidade e resiliência, sendo a alternativa mais aderente à urgência identificada.

- Matriz Análise de Risco entre as soluções

RISCO PRINCIPAL	SOLUÇÃO 1 CONSTRUÇÃO DE NOVO DATACENTER	SOLUÇÃO 2 ADOÇÃO DE SERVIÇOS EM NUVEM	SOLUÇÃO 3 CONTRATAÇÃO DE COLOCATION
Prazo de Implementação	Muito Alto	Alto	Baixo
Custo Inicial	Muito Alto	Baixo	Médio
Complexidade da Implementação	Alto	Médio	Baixo
Dependência de Terceiros	Muito Baixo	Muito Alto	Médio
Perda de Controle da Infraestrutura	Muito Baixo	Alto	Baixo
Segurança dos Dados (Confidencialidade)	Muito Baixo	Médio	Baixo
Disponibilidade e Resiliência	Baixo-Médio	Baixo	Baixo
Risco p/ Escalabilidade a Longo Prazo	Alto	Baixo	Médio
Necessidade de Expertise Interna	Baixo	Alto	Médio
Não-Previsibilidade de Custos	Baixo	Médio	Baixo

Legenda da Escala de Risco:

- ***Muito Baixo:*** *Risco mínimo ou quase inexistente.*
- ***Baixo:*** *Risco pequeno, com baixa probabilidade de ocorrência e impacto limitado.*
- ***Médio:*** *Risco moderado, com probabilidade razoável de ocorrência e impacto significativo.*
- ***Alto:*** *Risco elevado, com alta probabilidade de ocorrência e impacto considerável.*
- ***Muito Alto:*** *Risco crítico, com probabilidade muito alta de ocorrência e impacto severo nas operações e objetivos.*

- **Análise da Matriz de Risco das soluções:**

o **Construção de Novo Datacenter:** Em que pese a independência de terceiros e a manutenção do total controle da Infraestrutura, é a solução que presenta os maiores riscos em termos de prazo, custo inicial e complexidade de implementação.

o **Adoção de Serviços em Nuvem:** Tem baixo custo inicial e alta escalabilidade, mas os riscos associados ao prazo de implementação (adaptação dos sistemas e treinamento do pessoal técnico), dependência de terceiros, e necessidade de expertise interna são altos. A segurança dos dados também uma preocupação que careceria de análises mais detalhadas, cuja execução também demandaria um tempo maior.

o **Contratação de Colocation:** Demonstra um equilíbrio entre os riscos. O prazo e a complexidade de implementação são baixos, principal requisito, e o controle e o aproveitamento do investimento atual são outros fatores a favor. A dependência de terceiros e a escalabilidade a longo prazo apresentam riscos médios, mas aceitáveis.

1.3.1.3. Contratações públicas similares

Órgão / Entidade	Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná.	FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos	INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial (RJ)
Contratação	Execução de obra de construção e manutenção do datacenter no município de Curitiba, conforme detalhado nos anexos do edital.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Data center, Infraestrutura de hardware e software, na modalidade de distribuição HOSTING, incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento, backup e comunicação de dados, dos sistemas e aplicativos da FINEP.	Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Serviços Especializados de Datacenter (Colocation e Cloud Storage)
Processo / Modalidade	Pregão 284/2019	Pregão 90015/2024	Pregão n.º 90003/2024
Data de Homologação	16/01/2020	18/02/2025	21/06/2024
Valor	R$7.839.344,00	R$28.100.000,00	R$ 6.817.819,80/total
Período Contratual	5 anos	5 anos	5 anos

1.3.1.4. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

Entendemos que as três alternativas avaliadas — construção de datacenter próprio, contratação de serviços em nuvem pública e adoção de Colocation — já contemplam integralmente a capacidade e as ofertas efetivamente disponíveis no mercado de TIC para suprir a necessidade de infraestrutura física e lógica da JF3R, capazes de atender, com o mesmo grau de robustez, segurança e escalabilidade, aos requisitos críticos de continuidade e alta disponibilidade identificados neste estudo.

1.3.1.5. Contratações correlatas ou interdependentes

ITEM	DESCRIÇÃO
Há contratação vinculada? (Sim/Não)	NÃO
Objeto da Contratação	-
Processo SEI	-
Tipo de contratação	-
Avaliação da interligação com a demanda atual	-

1.3.1.6. Modelos de aquisição/prestação do serviço

ITEM	DESCRIÇÃO
Modelos de prestação do serviço	A prestação dos serviços será sob modelo contínuo 24 × 7, com operação remota (monitoramento, abertura de chamados) e suporte presencial. Esse arranjo balanceia eficiência de custo (atendimento remoto para rotinas) e controle operacional (técnicos no local quando necessário), assegurando resposta rápida a incidentes críticos e reduzindo despesas com deslocamento da equipe interna.
Forma de fornecimento (bens ou serviço)	A demanda será atendida principalmente pela contratação de serviço: locação de espaço em racks/cage, energia, climatização, conectividade, monitoramento e suporte técnico. Os bens (servidores, storages, firewalls) já pertencem à JF3R e serão apenas realocados, dispensando aquisição de novos equipamentos.
Ampliação ou substituição de solução existente	A iniciativa substitui integralmente o datacenter do Fórum Ministro Pedro Lessa, migrando-o para o datacenter do provedor. A solução é escalável: pode-se contratar racks/energia adicionais conforme o crescimento, sem novas obras civis.
Métricas de prestação do serviço	Conforme Níveis de Serviços.
Métricas de pagamento	• Mensalidade fixa, para a locação do espaço, suporte técnico e link dedicado • Pagamento único, para os serviços de desmontagem, deslocamento e montagem dos equipamentos.

1.3.1.7. Licenciamento de software e serviços agregados

Não se aplica.

1.3.1.8. Registrar as soluções consideradas inviáveis

As soluções analisadas foram descartadas após avaliação técnica criteriosa, considerando fatores expostos acima. Tais aspectos comprometem a efetividade e a sustentabilidade da solução no médio e longo prazo, tornando-a inadequada para atender às necessidades operacionais e estratégicas identificadas no presente ETP.

- Solução inviável 1: Construção de novo Datacenter

FATORES QUE TORNAM A SOLUÇÃO INVIÁVEL

Custo elevado de manutenção	A solução exige gastos recorrentes com suporte, atualizações ou licenças que impactam negativamente o orçamento da JF3R
Baixa escalabilidade	Dificuldade de expansão da solução para atender aumentos futuros de demanda.
Não aderência a padrões institucionais	A solução não atende aos padrões técnicos exigidos pela instituição ou órgãos de controle
Excesso de customizações necessárias	A solução exige muitas adaptações para funcionar no contexto institucional da JF3R, aumentando riscos e prazos.
Prazo de implementação incompatível	O tempo necessário para implantação não atende à urgência da demanda.
Riscos à segurança da informação	Falhas em requisitos mínimos de segurança, como controle de acesso, criptografia ou rastreabilidade.
Necessidade de infraestrutura adicional não disponível	A solução depende de novos investimentos, pois não é possível ficar redundância durante a sua contratação.
Falta de aderência às necessidades do órgão	A solução não atende requisitos funcionais essenciais, mesmo após análise técnica da JF3R

- Solução inviável 2: Adoção de Serviços em Nuvem (Cloud)

FATORES QUE TORNAM A SOLUÇÃO INVIÁVEL	
Custo elevado de manutenção	A solução exige gastos recorrentes com suporte, atualizações ou licenças que impactam negativamente o orçamento da JF3R
Alta dependência tecnológica	Forte vinculação a um fornecedor único (lock-in), sem possibilidade de substituição futura com facilidade.
Ausência de interoperabilidade	A solução não se integra com todos os sistemas da JF3R
Excesso de customizações necessárias	A solução exige muitas adaptações para funcionar no contexto institucional da JF3R, aumentando riscos e prazos.
Riscos à segurança da informação	Falhas em requisitos mínimos de segurança, como controle de acesso, criptografia ou rastreabilidade.
Dificuldade de sustentação com equipe interna	A equipe da JF3R não possui conhecimento técnico suficiente para manter ou operar a solução, mesmo após treinamento tendo em vista a curva de aprendizado ser prolongada.
Limitação de licenciamento ou modelo comercial	Modelo de licenciamento restritivo, com cobrança por número de usuários, equipamentos ou instâncias.
Não leva em consideração os equipamentos já adquiridos	Todos os equipamentos físicos presentes no Fórum Ministro Pedro Lessa não seriam mais utilizados.

1.3.2. Análise comparativa de custos

- Solução viável 1

COMPONENTE DE CUSTO	EMPRESA/ ÓRGÃO		CUSTO UNITÁRIO (mensal)	CUSTO TOTAL (60 meses	Observações:
Solução de Datacenter em Colocation	BRB	MENSAL	R$ 108.133,98	R$ 6.488.038,80	Esta licitaçao pedia valores para 40 racks, ao passo que o nosso são apenas 6. Foi feito ajuste proporcional dos valores de 40 para 6 racks. O

					valor original era R$ 8.650.718,40 para 12 meses / 40 racks.
	SESC-RS		R$ 168.000,00	R$ 10.080.000,00	Esta licitaçao do SESC-RS era, de acordo com o edital, para "no mínimo 2 racks" ao passo que o nosso são para 6 racks. Como o custo mensal original era de R$ 56000,00 por 2 racks, fizemos o ajustes (x3) para o nosso caso.
	PROCERGS		R$ 122.955,00	R$ 7.377.300,00	No item 4 do Edital do PROCERGS consta que "mínimo de 4 racks e máximo de 10 racks" para este item. Como o nosso pede mínimo para 6 racks, fizemos a proporção de 4 para 6 do mínimo deste edital, para ajustar o valor.
	Elea Datacenters		R$ 117.120,00	R$ 7.027.200,00	----------
Serviço de Telecomunicações	Ass. Legislativa Tocantins	MENSAL	R$ 86.833,33	R$ 5.210.000,00	Este edital pede links de LAN (fibra) de 12Gb, enquanto nós pedimos uma somatória de links que resulta em 100Gb, portanto foi feito o ajuste de valores. No link de Internet também foi feito ajuste, este edital pede 12Gb enquanto nós pedimos 10Gb.
	Elea Datacenters		R$ 158.185,46	R$ 9.491.127,60	----------
Serviço de instalação física das telecomunicações	Elea Datacenters	SERVIÇO ÚNICO	R$ 391.188,00	R$ 391.188,00	----------
Serviço de movimentação dos equipamentos	BRB	SERVIÇO ÚNICO	R$ 1.360.000,00	R$ 1.360.000,00	O edital lista os equipamentos porém não especifica quantidades de cada um, em termos de equipamentos é próxima/similar ao nosso, mas não podemos avaliar a proporcionalidade pois não consta a quantidade de cada equipamentos.
	Elea Datacenters		R$ 227.902,55	R$ 227.902,55	no caso, movimentação de todos os nossos equipamentos, conforme tabela dos anexos C e D do TR.
Serviço de suporte técnico e horas técnicas especializadas (600 h)	Ass. Legislativa Tocantins	HORAS	R$ 310,00	R$ 186.000,00	----------
	Elea Datacenters		R$ 380,00	R$ 228.000,00	----------

1.3.3. Escolha e justificativa da solução

1.3.3.1. Descrição da solução escolhida

ITEM	DEMANDA PREVISTA	DESCRIÇÃO
1	Datacenter	Solução de DataCenter em “Colocation”, em “cage” privado, incluindo rede, telecomunicação, sistema de refrigeração com ar-condicionado de precisão, sistemas de controle dos sensores, monitoramento e demais

		características inerentes a uma Datacenter nível Tier III, com capacidade de acomodação dos equipamentos.
2	Serviços de Rede e Telecomunicações	Serviço de telecomunicações entre o Datacenter do TRF3 e o novo Datacenter em Colocation, consistindo em conexões entre os dois sites, via links de fibra óptica e acesso à Internet.
3	Instalação física do link de dados	Serviço especializado de instalação física dos cabos ópticos descritos no item 2, abrangendo lançamento, passagem, terminação e certificação de dois pares de fibras ópticas redundantes entre o prédio do Datacenter em Colocation e o Datacenter do TRF3
4	Serviços de “Moving”	Serviço de migração (movimentação) física e lógica de equipamentos de rede, de conectividade e servidores do DataCenter do Fórum Ministro Pedro Lessa para o novo Datacenter em Colocation, incluindo desmontagem e montagem dos equipamentos.
5	Serviço Suporte Técnico	Suporte técnico para apoio físico local sob demanda: inclusão de horas técnicas mensais para intervenção física no ambiente em caso de necessidade.

1.3.3.2. Justificativa técnica e econômica da escolha

ITEM	DESCRIÇÃO
Critérios técnicos de atendimento à demanda	• Atende à urgência de mitigação dos riscos do datacenter do Fórum Ministro Pedro Lessa. • Mantém controle integral sobre o hardware e dados já homologados pela JF3R, sem necessidade de refatoração de sistemas. • Oferece infraestrutura confiável (redundância N + 1, VESDA, acesso biométrico, CCTV 24 × 7) e compatibilidade com normas ABNT 14565 e TIA-942. • Distância ≤ 50 km garante baixa latência para replicação síncrona e políticas de Disaster Recovery. • Escalável por contratação adicional de racks/kW, sem obras civis; plenamente interoperável com redes MPLS/VPN existentes.
Critérios econômicos de atendimento à demanda	• Aproveita servidores e storages já adquiridos; investimento inicial restrito ao transporte, cabeamento e ativação de fibras. • Mensalidade fixa, permitindo previsão orçamentária plurianual. • Elimina custos de construção e manutenção de datacenter.
Justificativa Conclusiva	A contratação de Colocation é a única alternativa que combina aderência técnica total, implantação em prazo compatível com a urgência institucional e sustentabilidade financeira. Ela mitiga, de imediato, os riscos operacionais que ameaçam a continuidade dos sistemas judiciais, assegura conformidade normativa e aproveita plenamente o parque tecnológico já adquirido, resultando no melhor equilíbrio entre custo, prazo, risco e qualidade para a Administração Pública — demonstrando ser, portanto, a solução mais vantajosa, ainda que não represente o menor preço nominal.

1.3.3.3. Alinhamento estratégico da solução

ITEM	DESCRIÇÃO
Previsão no PCA	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA – 2025), expediente SEI nº 0012499-

	13.2024.4.03.8000.
Alinhamento com Planejamentos Estratégicos	Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI – 2025), com o Planejamento Estratégico Institucional, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e o Plano Estratégico de TIC da Justiça Federal (PETIC-JF).
Iniciativa PDTI – JF3R	INIC-0008 - Aprimoramento da infraestrutura de rede - Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a contratação ou melhoria dos links de dados, contratação de manutenção e suporte de equipamentos e softwares de rede cabeada e sem fio, além de ferramentas para aumentar a segurança dos dados publicados e sigilosos como firewalls, proxy e outros serviços de proteção de web. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou em execução.
Objetivos Estratégicos ENTIC-JUD / PETIC-JF	- ENTIC-JUD: Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário- ENTIC-JUD: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas- PETIC-JF: Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal
Indicadores ENTIC-JUD / PETIC-JF	- ENTIC-JUD: Índice de Governança de TIC (iGovTIC-JUD)- PETIC-JF: Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI
Metas ENTIC-JUD / PETIC-JF	- ENTIC-JUD: Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório até dezembro de 2026- PETIC-JF: Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI

1.3.3.4. Enquadramento da solução

A solução não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução PRES n.º 552, de 19 de dezembro de 2022.

1.3.3.5. CATMAT/CATSER

Em caso de divergências entre as informações contidas nos códigos CATMAT/CATSER e as especificações previstas no Termo de Referência, prevalecerão as disposições deste último.

Essa orientação visa garantir que todas as atividades sejam executadas conforme os objetivos e necessidades estabelecidos pela Justiça Federal da 3ª Região, evitando inconsistências e mal-entendidos que possam impactar negativamente o desempenho do contrato.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	27065	Serviços de Hospedagem de Sistemas	Unidade
2	26506	Serviço de Link Via Cabo	Unidade
3	27090	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Unidade de Serviço Técnico
4	27090	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Unidade de Serviço Técnico

5	26980	Central de Serviços de TIC	Unidade de Serviço Técnico

1.3.3.6. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

TIPO	DESCRIÇÃO	COMO SERÁ ATENDIDO PELA SOLUÇÃO
Eficiência	Melhor uso dos recursos disponíveis	Redução de custos com manutenção, uso de solução escalável, menor esforço operacional da equipe técnica da JF3R
Eficácia	Grau de atendimento aos objetivos previstos.	Atendimento dos requisitos funcionais mapeados e melhora os fluxos de trabalho.
Efetividade	Impacto real da solução nos resultados institucionais.	Melhoria na qualidade dos serviços prestados, redução de falhas e retrabalho.
Economicidade	Obtenção do melhor resultado com menor custo total de propriedade (TCO).	Comparativo de TCO demonstrou menor custo plurianual
Automatização de serviços	Redução da necessidade de força de trabalho manual.	Eliminação de tarefas repetitivas com automação
Correção de falhas	Tratamento de riscos ou deficiências operacionais.	Substituição de solução com falhas por solução atualizada
Aprimoramento da gestão de pessoas	Suporte à gestão mais segura e ágil.	Relatórios integrados e painéis que auxiliam na gestão de desempenho e distribuição de tarefas da equipe.
Resultados qualitativos adicionais	Benefícios não mensuráveis diretamente em valor, mas relevantes para a organização.	Maior satisfação dos usuários internos, aumento da transparência e da rastreabilidade das ações de TIC.

1.3.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços contratados - Estimativa das quantidades para a contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Solução de DataCenter em “Colocation”, em “cage” privado, incluindo sistema de refrigeração com ar-condicionado de precisão, sistemas de controle dos sensores, monitoramento e demais características inerentes a uma Datacenter nível Tier III, com capacidade de acomodação dos equipamentos.	Mês	60
2	Serviço de telecomunicações entre o Datacenter do TRF3 e o novo Datacenter em Colocation, consistindo em conexões entre os dois sites, via links de fibra óptica e acesso à Internet.	Mês	60
3	Serviço especializado de instalação física dos cabos ópticos descritos no item 2, abrangendo lançamento, passagem, terminação e certificação de dois pares de fibras ópticas redundantes entre o prédio do Datacenter em Colocation e o Datacenter do TRF3	Serviço Único	1

4	Serviço de migração (movimentação) física e lógica de equipamentos de rede, de conectividade e servidores do DataCenter do Fórum Ministro Pedro Lessa para o novo Datacenter em Colocation, incluindo desmontagem e montagem dos equipamentos.	Serviço Único	1
5	Suporte técnico para apoio físico local sob demanda: inclusão de horas técnicas mensais, com cobrança sob demanda, para intervenção física no ambiente em caso de necessidade.	Horas	600

- Item 1

· **Especificação do bem e/ou serviço:** Solução de Datacenter em Colocation, cage privado Tier III, incluindo infraestrutura física (racks, piso elevado, climatização de precisão N + 1, distribuição elétrica redundante, detecção + supressão de incêndio VESDA/IG-541), sistema de monitoramento ambiental 24 × 7, controle de acesso biométrico, CCTV, portal web de gestão/ITSM e serviços de energia, conectividade interna e suporte presencial, com objetivo de hospedar com segurança toda a plataforma de TI da JF3R presente no Fórum Ministro Pedro Lessa, garantindo alta disponibilidade e continuidade operacional.

· **Motivação técnica da demanda:** Necessidade de desativar o CPD obsoleto do Fórum Pedro Lessa, que opera no limite térmico/energético e representa risco de indisponibilidade aos sistemas judiciais da JF3R. O Colocation permite migração rápida (≤ 60 dias), mantém controle sobre o hardware existente, preserva políticas de segurança e viabiliza replicação síncrona com o novo Datacenter do TRF3 devido à baixa latência (≤ 50 km).

· **Quantitativo estimado:** 60 meses de serviço contínuo.

· Metodologia de cálculo utilizada: Prazo contrato-padrão para serviços de infraestrutura crítica na JF3R (5 anos) e com base em referências de Pregão similar (INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

· **Documentação de apoio:** ANEXO A – Lista de Equipamentos da JF3R presentes no Fórum Ministro Pedro Lessa.

- Item 2

· **Especificação do bem e/ou serviço:** Serviço de telecomunicações dedicado entre o Datacenter do TRF3 (site primário) e o novo Datacenter em Colocation, composto por: 4 (quatro) pares de fibras ópticas DWDM Ethernet Reduntandes e 2 (dois) pares de fibras ópticas DWDM Fiber Channel Reduntantes e 1 (um) link de acesso à Internet de 10 Gb/s, entregue no cage privado, para serviços públicos, atualizações de segurança e contingência, em prestação de serviço contínua 24 × 7 e aferição de nível de serviço.

· **Motivação técnica da demanda:** Estratégia de alta disponibilidade ativo-passivo entre TRF3 e JFSP exige replicação síncrona/assíncrona de dados com baixa latência e alta largura de banda; conexões redundantes evitam ponto único de falha.

· **Quantitativo estimado:** 60 meses de serviço contínuo

· **Metodologia de cálculo utilizada:** Com base nas especificações técnicas dos equipamentos que serão transferidos para o Datacenter 'Colocation', foram coletados e analisados dados referentes às interfaces de comunicação dos dispositivos atualmente em uso. Essa análise foi conduzida com base na documentação técnica fornecida pelos fabricantes, especificamente nos 'Datasheets', permitindo a avaliação da capacidade de banda necessária para cada interface. Ressalta-se que não foram considerados gráficos de consumo, uma vez que o

tráfego ocorre sob demanda e de forma inconstante, tornando os dados apresentados nesses gráficos um parâmetro inadequado para essa análise.

· **Documentação de apoio:** Datasheet dos switches Cisco:

· https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/switches/datacenter/nexus5600/hw/installation/guide/n56k_hig/appBtechspec.pdf

- Item 3

· **Especificação do bem e/ou serviço:** Contratação de serviço especializado para instalação física de 4 (quatro) pares de fibras ópticas DWDM Ethernet Redundantes e 2 (dois) pares de fibras ópticas DWDM Fiber Channel Redundantes entre o Datacenter da JF3R (localizado no prédio do TRF3) e o novo Datacenter em Colocation. Tal serviço tem como objetivo viabilizar a comunicação segura e de alta capacidade entre os dois ambientes, assegurando operação síncrona e redundância física e lógica nas rotas de rede.

· **Motivação técnica da demanda:** A comunicação entre o Datacenter principal (TRF3) e o Datacenter em Colocation requer conectividade direta e redundante, conforme especificado no Item 2. Esta infraestrutura é essencial para a replicação síncrona de dados, comunicação entre ambientes de produção e contingência, e o suporte às rotinas críticas da Justiça Federal.

· **Quantitativo estimado:** Serviço único

· **Metodologia de cálculo utilizada:** Execução pontual necessária para o pleno funcionamento dos serviços elencados no Item 2.

· **Documentação de apoio:** Plano de Implantação a ser desenvolvido pela contratada.

- Item 4

· **Especificação do bem e/ou serviço:** Serviço de “moving” físico e lógico dos ativos de TI atualmente instalados no CPD do Fórum Ministro Pedro Lessa para o novo Datacenter em Colocation. Inclui:

o Desligamento controlado, inventário final, etiquetagem e desmontagem de servidores, storages, switches, PDUs e cabos ópticos/elétricos.

o Embalagem antieletrostática, transporte certificado com seguro “porta-a-porta”, rastreamento GPS e escolta opcional.

o Remontagem (“rack & stack”), reconexão de energia e rede, verificação de firmware/BIOS, testes de POST e validação funcional de sistemas, com janela de corte fora do horário de expediente.

· **Motivação técnica da demanda:** A migração física é pré-requisito para desativar o CPD obsoleto e colocar o ambiente em produção no Colocation dentro do prazo estabelecido. O serviço garante integridade dos equipamentos e dados, minimiza downtime e transfere o risco logístico ao fornecedor especializado, reduzindo impacto nas operações judiciais.

· **Quantitativo estimado:** Serviço único

· **Metodologia de cálculo utilizada:** Execução pontual que contempla a totalidade dos equipamentos em uma única janela de corte.

· **Documentação de apoio:** ANEXO A – Lista de Equipamentos da JF3R presentes no Fórum Ministro Pedro Lessa.

- Item 5

· **Especificação do bem e/ou serviço:** Suporte técnico presencial prestado pelo provedor de Colocation, para intervenções físicas no cage (substituição de peças, recabeamento, reboot forçado, leitura de etiquetas, acompanhamento de fabricantes).

· **Motivação técnica da demanda:** Ter pessoal técnico local, acionados sob demanda, garante respostas rápidas a incidentes, permite manutenção preventiva sem agendamento complexo e assegura continuidade operacional dentro dos níveis de serviço exigidos.

· **Quantitativo estimado:** 10 (dez) horas de atendimento presencial ao longo do contrato, consumidos sob demanda.

· **Metodologia de cálculo utilizada:** Baseado em quantitativo informado em licitação similar, nesse caso o pregão 90003/2024 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

· **Documentação de apoio:** ANEXO A – Lista de Equipamentos da JF3R presentes no Fórum Ministro Pedro Lessa.

1.3.5. Estimativa do custo total da solução escolhida

A área técnica da JF3R responsável optou por apurar o orçamento estimado a fim de garantir maior embasamento para a análise de viabilidade da contratação, permitindo estimar o custo global com os valores até o momento coletados conforme item 1.3.2 , contribuindo para decisões mais qualificadas.Os valores dos itens 1,2 e 5 média dos valores e os itens 3 e 4 valores da empresa ELEA.

ITEM	DESCRIÇÃO	Medida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Solução de DataCenter em “Colocation”, em “cage” privado, incluindo sistema de refrigeração com ar-condicionado de precisão, sistemas de controle dos sensores, monitoramento e demais características inerentes a uma Datacenter nível Tier III, com capacidade de acomodação dos equipamentos.	Mês	R$ 116.069,66	R$ 6.964.179,60
2	Serviço de telecomunicações entre o Datacenter do TRF3 e o novo Datacenter em Colocation, consistindo em conexões entre os dois sites, via links de fibra óptica e acesso à Internet.	Mês	R$ 122.509,39	R$ 7.350.563,40
3	Serviço especializado de instalação física dos cabos ópticos descritos no item 2, abrangendo lançamento,	Serviço Único	R$ 391.188,00	R$ 391.188,00

	passagem, terminação e certificação de dois pares de fibras ópticas redundantes entre o prédio do Datacenter em Colocation e o Datacenter do TRF3			
4	Serviço de migração (movimentação) física e lógica de equipamentos de rede, de conectividade e servidores do DataCenter do Fórum Ministro Pedro Lessa para o novo Datacenter em Colocation, incluindo desmontagem e montagem dos equipamentos.	Serviço Único	R$ 227.902,55	R$ 227.902,55
5	Suporte técnico para apoio físico local sob demanda: inclusão de horas técnicas mensais para intervenção física no ambiente em caso de necessidade. (600h)	horas	R$ 345,00	R$ 20.700,00
TOTAL				R$ 14.954.533,55

1.3.5.1. Orçamento estimado sigiloso

O orçamento estimado da contratação não será tratado como sigiloso, uma vez que não há risco de comprometimento da competitividade do certame.

1.4. Declaração de viabilidade da contratação ou posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações e documentos analisados, conclui-se que a contratação é viável, ou, seja, é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina?

(X) Sim, é viável.

( ) Sim, é viável, com restrições

( ) Não. Justificativa:

2. Sustentação do contrato

2.1. Adequação do ambiente

- Avaliação de adequação do ambiente

ITEM AVALIADO	NECESSITA ADEQUAÇÃO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA
Infraestrutura tecnológica	Não	A JF3R já dispõe equipamentos e sistemas compatíveis com os requisitos técnicos da solução a ser contratada, sendo este um requisito da solução.
Infraestrutura elétrica	Não	A contratada deve possuir a capacidade elétrica que atenda plenamente à demanda dos equipamentos a serem utilizados, sem risco de sobrecarga, sendo este um requisito da solução.

Logística de implantação	Não	A contratada deve possuir o ambiente adequado para receber a solução, com acesso físico, controle de entrada e apoio operacional disponíveis, sendo este um requisito da solução.
Espaço físico	Não	A contratada deve possuir área suficiente e adequada para acomodação da solução, conforme as necessidades da contratação, sendo este um requisito da solução.
Mobiliário	Não	A contratada deve possuir mobiliário funcional e compatível com as atividades previstas, sendo este um requisito da solução.
Impacto ambiental	Não	A solução a ser contratada não gera resíduos ou consumo relevante de recursos naturais que exijam medidas específicas de mitigação.

- Consulta a outras áreas (se aplicável)

ÁREA CONSULTADA	DATA DA CONSULTA	PARECER OU CONTRIBUIÇÃO RECEBIDA
Não se aplica	-	

- Cronograma de adequações (se aplicável)

ATIVIDADE DE ADEQUAÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	OBSERVAÇÕES
Não se aplica	-	-	-	-

ÁREA CONSULTADA	DATA DA CONSULTA	PARECER OU CONTRIBUIÇÃO RECEBIDA
-	-	-

2.2. Recurso materiais e humano

Não se identificaram necessidades adicionais que exijam contratações complementares para viabilizar a execução da solução principal. A unidade gestora já dispõe de equipe técnica capacitada para acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato. As habilidades exigidas para a operação da solução estão presentes no corpo funcional atual. Também não será necessária terceirização de atividades de apoio. Dessa forma, a execução contratual será plenamente suportada pelos recursos já existentes.

2.3. Estratégia de continuidade contratual

HIPÓTESE DE DESCON	EFEITOS	AÇÃO DE	RESPONSÁVEL	PRAZO

TINUIDADE	POTENCIAIS	CONTINUIDADE CONTINGÊNCIA	PELA AÇÃO	
Suporte técnico inadequado	Falhas nos serviços essenciais	Acionar equipe interna temporária	Equipe Técnica	Até 5 dias corridos
Falência ou encerramento de atividades do fornecedor	Descontinuidade abrupta dos serviços essenciais	Solicitação de contratação emergencial	GESTOR	Imediata
Atraso na renovação contratual	Vencimento do contrato sem cobertura legal, ocasionando paralisação dos serviços	Antecipação do planejamento da renovação em até 120 dias do término	GESTOR	120 dias antes do fim do contrato
Descumprimento de SLA	Queda na qualidade dos serviços, prejuízos operacionais e insatisfação dos usuários	Abertura de processo para apuração de falta contratual , exigir plano de ação corretiva .	FISCAIS E GESTOR	Até 10 dias após avaliação do descumprimento da obrigação .

2.4. Estratégia de transição contratual

- Ações de transição contratual

ITEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES/REQUISITOS
Início do planejamento da nova licitação	Abrir processo interno, elaborar ETP preliminar e cronograma de compras pelo menos 12 meses antes do término contratual.	GESTOR	Utilizar indicadores de desempenho do contrato vigente; estimar capacidade futura e revisar preços-referência
Atualização do inventário	Levantar, validar e congelar a lista de servidores, storages, links e racks hospedados;	Contratada	Dados servirão de insumo para o novo TR e para eventual

	gerar relatório definitivo de configuração.		migração ou permanência de equipamentos.
Pesquisa de mercado e benchmarking de preços	Solicitar cotações, visitas técnicas com provedores alternativos; comparar SLAs, distância e custo.	GESTOR	Registrar no SEI relatórios de sondagem para comprovar competição e subsidiar o modelo de precificação.
Entrega da documentação	Entrega dos manuais, diagramas, logs de acesso, backups de configurações e execução de teste de failover/retorno.	Contratada	Validação pela fiscalização da JF3R no sistema web

2.5. Estratégia de Independência

- Transferência de Conhecimento

ASPECTO	ESPECIFICAÇÃO
Local de realização / Modalidade	Online, em turma única
Carga horária	4 (quatro) horas ,após migração (movimentação)
Material didático	Material didático digital, contemplando todo o conteúdo programático, incluindo partes teóricas e atividades práticas
Ambiente tecnológico	Ambiente online seguro e funcional
Perfil dos instrutores	Instrutores com conhecimento técnico sobre a solução da contratada
Conteúdo programático (mínimo)	A contratada deverá apresentar em detalhes sobre o sistema de monitoramento e as políticas internas de operação, protocolos de acesso físico, fluxos de comunicação e escalonamento, regras de segurança e contingência, procedimentos para abertura de chamados, janelas de manutenção, entre outros elementos necessários para uma atuação segura, fluida e em conformidade com as normas do datacenter contratado.
Justificativa Técnica	A exigência de repasse de conhecimento para as equipes técnicas da JF3R visa assegurar a plena utilização dos recursos da solução a ser contratada bem como promover a incorporação de boas práticas de mercado no dia a dia dos técnicos de TI da JF3R. O repasse de conhecimento mitiga riscos operacionais e de segurança, reduzindo erros e indisponibilidades em sistemas críticos, bem como, aumenta a eficiência dos processos internos, fortalece a conformidade com normas vigentes e eleva o nível de maturidade em TIC da JF3R

- Direito de Propriedade Intelectual

Não se aplica a esta contratação a seção referente ao direito de propriedade intelectual, uma vez que a solução adotada não prevê o fornecimento ou desenvolvimento de software, códigos-fonte, metodologias próprias ou produtos passíveis de registro intelectual.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Compras compartilhadas

Após análise técnica, entende-se que não é cabível a realização de compras compartilhadas para esta contratação, considerando que o objeto em questão não está incluído no Plano de Contratações Compartilhadas Anual (PCCA-JF). Além disso, a contratação possui especificidades técnicas e prazos de execução próprios, que não são compatíveis com a dinâmica coletiva de planejamento e consolidação do Sistema de Registro de Preços (SRP). Por esses motivos, optou-se por realizar a contratação de forma individual, assegurando a eficiência e a tempestividade da aquisição.

3.2. Sustentabilidade

Considerando a natureza da contratação, que trata exclusivamente da prestação de serviços de infraestrutura tecnológica em ambiente de Colocation, sem aquisição de bens de consumo, materiais ou equipamentos, entende-se que não se aplicam critérios de sustentabilidade ambiental diretos nos moldes exigidos por normativos como a IN SEGES/ME nº 1/2019. A solução não implica descarte de resíduos, utilização de insumos físicos ou geração de impactos ambientais significativos que demandem ações de mitigação, compensação ou logística reversa. Além disso, os equipamentos hospedados no ambiente já pertencem à JF3R e continuarão sob sua gestão, não havendo circulação de materiais que justifique a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental específicos nesta contratação.

3.3. Definir e justificar se a contratação é de natureza contínua ou não.

O enquadramento da contratação será:

( ) **Fornecimento não-contínuo:** A contratação visa atender a uma necessidade específica e pontual. Uma vez realizada a entrega dos bens, a demanda é completamente suprida, sem previsão de reposição periódica.

( ) **Fornecimento contínuo:** A natureza da contratação exige entregas regulares e sucessivas, pois a demanda é permanente. Ao final do contrato atual, será necessária nova contratação para garantir a continuidade do fornecimento.

( ) **Serviço não-contínuo:** Trata-se de um serviço com escopo definido e execução limitada no tempo. A necessidade é resolvida com a conclusão da atividade contratada, não havendo demanda permanente.

(x) **Serviço contínuo:** O serviço contratado é essencial para o funcionamento contínuo do órgão. Sua demanda é permanente, exigindo contratações sucessivas para garantir a manutenção das atividades institucionais.

3.4. Indicação de marcas ou modelos

Não se faz necessária a indicação de marcas ou modelos para a solução, tendo em vista que as especificações técnicas, os requisitos de desempenho e qualidade da solução permitem ampla concorrência.

3.5. Vedação de contratação de marca/produto

Não será vedada a contratação de nenhuma marca ou produto nesta contratação, assegurando ampla concorrência, conforme prevê o art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Exigência de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito

Não se aplica na presente contratação.

3.7. Exigência de carta de solidariedade no caso de fornecedor ou distribuidor

Não será exigida carta de solidariedade do fabricante ou distribuidor nesta contratação, pois não se identificam riscos que justifiquem medida excepcional.

3.8. Exigência de garantia técnica, manutenção e assistência técnica

ITEM	JUSTIFICATIVA / OBSERVAÇÕES
Tipo de manutenção incluída	A contratada deve garantir a manutenção corretiva da infraestrutura física sob sua responsabilidade (climatização, energia, rede interna, racks), bem como da integridade das fibras que compõem o link de comunicação, de forma contínua e sem custo adicional, durante toda a vigência contratual.
Definição de manutenção corretiva	Deve ser entendida como a correção de falhas em sistemas sob responsabilidade da contratada (como cabeamento, PDUs, sensores ambientais), para garantir a plena operação do ambiente.
Prazo para reparo ou substituição	Deve ser interpretado como o prazo de solução de falhas de serviço (ex: indisponibilidade de energia, falha de climatização, quebra de conectividade), conforme níveis de serviços.
Prorrogação do prazo de reparo	É permitido prorrogar o prazo de solução de falhas de serviço uma única vez, mediante justificativa técnica formal e aceitação expressa da contratante .
Descumprimento do prazo de reparo	Em caso de descumprimento reiterado nos níveis de serviços, a contratante poderá acionar terceiros para resolução do incidente, com direito à compensação financeira e aplicação de penalidades contratuais previstas.
Responsabilidade pelo transporte	No caso do serviço de migração física de equipamentos (Item 3), a contratada será integralmente responsável pela integridade física, embalagem adequada, seguro e transporte dos bens da contratante durante a movimentação para o Datacenter em Colocation.

3.9. Prazo de validade

Não há prazo de validade nesta contratação.

3.10. Vistoria

A realização de vistoria técnica prévia é obrigatória para fins de habilitação e elaboração de proposta, sendo condição indispensável para a plena compreensão do escopo e a adequada formulação dos preços, prazos e soluções técnicas.

A vistoria será dividida em duas etapas complementares, conforme descrito abaixo:

o **Vistoria no Fórum Ministro Pedro Lessa**: Tem por finalidade permitir que a empresa interessada avalie in loco os equipamentos de TI atualmente instalados no datacenter alvo da contratação. Esta etapa é essencial para o correto dimensionamento e planejamento dos serviços relacionados ao Item 1 (Colocation) e Item 4 (Moving), garantindo a viabilidade da movimentação e alocação dos ativos no novo ambiente.

o **Vistoria no Datacenter do TRF3:** Tem como objetivo avaliar a infraestrutura local existente no prédio do TRF3, com foco na identificação dos pontos de entrada e passagem de cabos, disponibilidade de dutos, salas técnicas, painéis ópticos e demais itens pertinentes. Esta etapa é indispensável para viabilizar os serviços descritos no Item 2 (link de dados entre os datacenters) e no Item 3 (instalação física das fibras ópticas redundantes), assegurando a exequibilidade técnica da conexão entre os ambientes.

3.11. Garantia de Execução

A exigência de garantia de execução é fundamental para assegurar o cumprimento adequado das obrigações contratuais, conforme previsto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. A inclusão dessa garantia visa mitigar os riscos envolvidos na prestação de serviços, garantindo cobertura para eventuais inadimplementos. Além disso, a garantia protege a JF3R contra falhas na execução ou descumprimento contratual, garantindo maior segurança financeira e operacional ao projeto. Essa medida é justificada pela complexidade técnica e os riscos inerentes à contratação, sendo essencial para resguardar o interesse público.

3.12. Subcontratação

Em virtude da natureza crítica e especializada dos serviços objeto desta contratação, por exigirem controle direto, dedicação exclusiva e supervisão contínua da contratada, elementos indispensáveis à garantia da segurança, da qualidade e da continuidade dos serviços. Admite-se, a subcontratação parcial, de forma excepcional e restrita, somente para as seguintes atividades:

i. Para o serviço de “Moving” (Movimentação física de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) entre os ambientes envolvidos);

ii. Para os serviços de Telecomunicações, incluindo instalação, implementação e interligação de fibras ópticas e enlaces de telecomunicação entre os Data Centers.

A contratada permanecerá integralmente responsável pela fiel execução contratual, inclusive pelas obrigações decorrentes das atividades eventualmente subcontratadas, não se eximindo de qualquer responsabilidade técnica, legal ou administrativa perante a Administração.

3.13. Utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra

Não será prevista a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias ou matérias-primas locais, pois não há benefício técnico ou econômico evidente que justifique essa exigência.

3.14. Aplicação de margem de preferência. Aplicação discricionária no âmbito do Poder Judiciário

Na presente contratação, não se faz necessária a aplicação da margem de preferência estabelecida no art. 26 da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que o objeto da contratação não envolve fornecimento ou locação de bens manufaturados ou recicláveis, como especificado para a aplicação dessa margem. Além disso, não há bens de informática que necessitem seguir as diretrizes de preferência descritas no Decreto n.º 7.174/2010, já que a contratação não engloba o fornecimento ou locação de equipamentos relacionados a serviços de TIC.

3.15. Participação na disputa

3.15.1. Participação de ME/EPP/Equiparadas

A não participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nesta licitação justifica-se pela complexidade técnica dos serviços exigidos, que requerem capacidade operacional e expertise específica, não encontradas de forma predominante no mercado de ME/EPP. A execução adequada do objeto demanda uma estrutura robusta e experiência consolidada, o que inviabiliza a limitação da participação a essas empresas, conforme permitido pelo art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 10 do Decreto nº 8.538/2015.

3.15.2. Participação de Pessoas Físicas

A natureza contínua exige uma equipe especializada e integrada, que possa oferecer uma resposta rápida e coordenada às demandas tecnológicas, garantindo assim a eficiência e a segurança da solução. Além disso, a capacidade de mobilizar recursos humanos e materiais de forma eficiente e a possibilidade de fiscalização constante são fatores que favorecem a contratação de uma empresa especializada, portanto não autorizamos a participação de pessoa física .

3.15.3. Participação de Cooperativas

Fica vedada a participação de cooperativas na presente contratação, tendo em vista as especificidades técnicas exigidas para sua execução. A presente solução demanda suporte especializado e atuação contínua com elevado grau de qualificação, o que inviabiliza a prestação autônoma e eventual dos serviços por cooperados. Ademais, as atividades da contratada exigem relação direta de subordinação, acompanhamento técnico permanente e designação de preposto fixo, condições que não se compatibilizam com o regime de gestão compartilhada ou em rodízio característico das cooperativas. Conforme previsto no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 e no art. 118 da Lei nº 14.133/2021, a alternância de funções entre os cooperados comprometeria a eficiência, o controle e a continuidade na execução contratual, o que não atende aos critérios técnicos e administrativos exigidos pela JF3R.

3.15.4. Participação de Consórcios

Com base na complexidade técnica e nos requisitos de qualificação econômico-financeira e técnica da contratação, a participação de consórcios será admitida nesta licitação. A formação de consórcios permite a ampliação da competitividade, especialmente para objetos que exigem maior especialização, experiência pregressa ou estrutura operacional. A conjugação de esforços entre empresas interessadas favorece a execução adequada do objeto, conforme autorizado pelo art. 15 da Lei nº 14.133/2021

3.16. Forma de seleção do fornecedor

3.16.1. Seleção do fornecedor mediante contratação direta

A solução não será contratada mediante contratação direta .

3.16.2. Seleção do fornecedor mediante licitação

3.16.2.1. Forma de realização da licitação

A solução será contratada mediante realização de licitação na forma ELETRÔNICA.

3.16.2.2. Natureza do objeto e a modalidade de licitação

O objeto da solução classifica-se como SERVIÇOS COMUNS, tendo em vista que padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A solução será contratada na modalidade PREGÃO, tendo em vista a classificação do objeto .

3.16.2.3. Adoção ou não do Sistema de Registro de Preços - SRP

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) não se mostra adequada para esta contratação, tendo em vista que o objeto não apresenta demanda permanente, frequente ou com entregas parceladas, nem envolve atendimento a múltiplos órgãos ou execução descentralizada. Além disso, o quantitativo a ser contratado está previamente definido de forma clara e objetiva, o que afasta a necessidade de flexibilidade típica do SRP

3.16.2.4. Critério de julgamento da licitação

O critério de julgamento da licitação será de MENOR PREÇO POR GRUPO , tendo em vista a adoção da modalidade PREGÃO.

3.16.2.5. Modo de disputa da licitação

O modo de disputa da licitação será o ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação, possibilita uma disputa franca entre os licitantes com envio de lances sucessivos.

3.16.2.6. Intervalo mínimo entre os lances da licitação

Com fundamento nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a fim de promover o melhor desempenho na fase de lances, será aplicado o percentual aproximado de 0,25% sobre o valor unitário de cada item da contratação visando ampliar a competitividade deste objeto, além de arredondar o valor com o objetivo de facilitar os lances para os licitantes.

3.16.2.7. Planilha com indicação dos quantitativos e dos custos unitários

Não se aplica para a presente contratação, pois não permite a decomposição dos itens e também considerando que não há dedicação de mão de obra exclusiva .

3.16.2.8. Indicação de documentos necessários à aceitabilidade da proposta

Não se aplica .

3.16.2.9. Elaboração do cronograma físico-financeiro

- Dotação Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO
Gestão/Unidade	SETI/TRF3/JFSP
Fonte de Recursos	0100/0200
Programa de Trabalho	AI / SIN CIBER
Elemento de Despesa	33.90.40
Plano Interno	PCA 2025 : ID 813 TRF3 , ID 29 JFSP
Observação	A dotação para exercícios futuros será indicada mediante apostilamento, conforme LOA.

- Cronograma Físico-Financeiro

ANO	DESEMBOLSO TOTAL DA SOLUÇÃO/ANO
2025	serviço único da instalação e implantação e 2 meses da solução (item 1) e do telecomunicação (item 2)
2026	12 meses do item 1 e 2 , item 5 -suporte técnico por demanda

2027	12 meses do item 1 e 2 , item 5 -suporte técnico por demanda
2028	12 meses do item 1 e 2 , item 5 -suporte técnico por demanda
2029	12 meses do item 1 e 2 , item 5 -suporte técnico por demanda
2030	10 meses do item 1 e 2 , item 5 -suporte técnico por demanda

3.16.2.10. Inversão das fases de habilitação e de julgamento das propostas

A inversão das fases de habilitação e julgamento não será adotada, pois não foram identificados ganhos relevantes de eficiência ou celeridade que justifiquem essa medida no caso concreto

3.16.2.11. Parcelamento ou não da contratação

Não há parcelamento do objeto, uma vez que não é possível contratar diferentes fornecedores para atendimento da demanda. Caso uma parte do objeto não seja contratada toda a Contratação torna-se inviável tecnicamente.

Salienta-se que os itens devem ser da mesma contratada, pois não há como a ativação dos portais de abertura de chamados e gerenciamento dos equipamentos serem separados dos ativos em garantia e manutenção, tendo em vista que trata-se de solução com nível de criticidade alta para o negócio e alta dependência entre si na topologia de TIC da JF3R, sendo essencial que a mesma contratada tenha acesso e preste suporte em toda a solução, aumentando a efetividade na resolução de problemas e minimizando os riscos de indisponibilidade dos serviços jurisdicionais.

Outrossim, tendo em vista a natureza integrada e especializada desses serviços e produtos é crucial manter a consistência na implementação e manutenção. A atuação de empresas distintas na solução favorece o surgimento de desafios significativos, incluindo a falta de coordenação, potenciais conflitos na resolução de problemas e diferenças nas práticas de suporte técnico.

Ao contratar uma única empresa, a JF3R garante que haverá uma abordagem unificada para o suporte, manutenção e garantia, o que simplificará a resolução de problemas, a coordenação e a comunicação, garantindo uma melhor integração e desempenho da solução, bem como proporcionará um suporte mais eficiente e eficaz, essencial para a continuidade das operações da JF3R.

Sendo assim, a ausência de parcelamento neste processo de licitação é justificada por uma necessidade de consistência, eficiência e responsabilidade unificada, tendo em vista que a solução se configura como sistema único e integrado, minimizando a possibilidade riscos.

3.16.2.12. Critério de adjudicação da contratação

O critério de adjudicação da contratação será por GRUPO DE ITENS .

3.16.2.13. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta, tendo em vista que não foram identificados riscos relevantes de abandono ou inadimplemento durante a fase de apresentação das propostas em contratações anteriores da JF3R. A

exigência representaria um ônus adicional aos licitantes, sem trazer benefícios proporcionais à segurança do certame, podendo inclusive restringir a competitividade.

3.17. Critérios de seleção do fornecedor

3.17.1. Critério de aceitabilidade dos preços

O critério de aceitabilidade dos preços não se aplica à presente contratação tendo em vista foi adotado o critério de julgamento de GRUPO DE ITENS e não existe tal obrigatoriedade legal.

3.17.2. Exigência de habilitação

3.17.2.1. Habilitação Técnica

O fornecedor deverá apresentar declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação. Tal declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico ou representante legal do fornecedor acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.17.2.2. Registro ou inscrição da empresa em entidade profissional

Não será exigido o registro ou inscrição da empresa em entidade profissional, pois o objeto da contratação não envolve atividades cujo exercício legal dependa de fiscalização por conselho ou entidade de classe

3.17.2.3. Qualificação técnico-operacional

A exigência de atestado de capacidade técnica para a solução justifica-se pela complexidade tecnológica e operacional envolvidos, que demandam conhecimento prévio comprovado e domínio de boas práticas reconhecidas no mercado de TIC. Essa exigência garante que a empresa licitante possua experiência prática na execução de serviços similares, reduzindo riscos de inexecução contratual, falhas técnicas e prejuízos à JF3R. Trata-se, portanto, de um critério essencial para assegurar a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços a serem contratados.

Para fins de comprovação da aptidão técnico-operacional, serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a execução anterior de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, os quais contemplem:

i. **Disponibilização de ambiente de Data Center**, em regime de **Colocation**, com infraestrutura dedicada, controle ambiental e padrão de disponibilidade equivalente a **Tier III Design ou Facility, TÜV ANSI/TIA 942, ou superior**;

ii. **Serviços de telecomunicação dedicada** entre ambientes de missão crítica, utilizando **fibras ópticas de alta capacidade** e conectividade **redundante**, com monitoramento e operação contínua;

iii. **Implantação de infraestrutura óptica** entre unidades físicas, com topologia redundante e foco em **comunicação de alta capacidade e disponibilidade**;

iv. **Migração física e lógica de equipamentos de TIC (“Moving”)**, incluindo desmontagem, transporte e reinstalação em novo ambiente, assegurando a integridade operacional;

v. **Prestação de suporte técnico local ou sob demanda** em Data Centers, com atuação presencial de equipe técnica especializada, conforme necessidade do contratante.

3.17.2.3.1. Somatório de atestados

Para a presente contratação, será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.

3.17.2.4. Qualificação técnico-profissional

Não será exigida qualificação técnico-profissional com apresentação de responsável técnico registrado em conselho, pois o objeto da contratação não se enquadra como obra ou serviço de engenharia, nem está sujeito à fiscalização de entidade profissional específica. Ademais, a natureza da contratação não exige atribuições técnicas privativas de profissional regulamentado, o que torna a exigência desnecessária e potencialmente restritiva à competitividade

3.17.2.5. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

Não será exigida a indicação prévia de pessoal técnico, instalações ou aparelhamento, pois a natureza do objeto contratado não demanda estrutura física ou equipe dedicada previamente identificada para sua execução. Além disso, não há exigência de profissionais especializados cuja atuação seja indispensável à entrega do serviço, tampouco equipamentos específicos cuja ausência comprometa o resultado. A exigência seria desproporcional e aumentaria os custos transacionais sem benefício comprovado à JF3R.

3.17.2.6. Exigência de período de experiência mínima

Não se aplica para esta contratação .

3.17.2.7. Relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico apresentado para fins de qualificação técnico-profissional

Não será exigida a relação de compromissos assumidos pelo licitante que possam impactar a disponibilidade do pessoal técnico, pois o objeto da contratação não apresenta complexidade ou volume que justifique tal controle adicional. Além disso, não há evidências de risco relevante de sobrecarga de equipe que comprometa a execução contratual, tornando a exigência desnecessária e potencialmente restritiva à competitividade

3.17.2.8. Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei

Não será exigida prova de atendimento a requisitos técnicos previstos em lei específica, pois não há norma legal aplicável à atividade contratada que imponha requisitos complementares de qualificação técnica além dos já exigidos na legislação geral de licitações

3.17.2.9. Habilitação econômico-financeira

As exigências são:

a. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN SEGES/ME n.º 116/2021) ou de sociedade simples.

b. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

c. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

d. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

e. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, e

f. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

g. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

h. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

i. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 3% do valor total estimado da contratação.

j. Os índices contábeis e patrimônio líquido serão calculados para cada um dos exercícios sociais de forma separada, porém para fins de habilitação será considerado os valores do último exercício social.

k. Exigência de índices, cuja comprovação ocorrerá mediante a apresentação pelo fornecedor de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Exigência de percentual referente ao patrimônio líquido mínimo.

Informamos que a exigência de índices econômico-financeiros, especificamente um percentual mínimo de 3% de patrimônio líquido, é essencial para esta contratação devido às obrigações assumidas sobre garantia de serviço e bens pelo período de vigência da contratação. A implementação e manutenção de uma solução complexa requerem não apenas investimentos iniciais significativos, mas também uma capacidade financeira robusta para garantir a continuidade e a qualidade do serviço ao longo do tempo, sendo crucial que a contratada demonstre solidez financeira para assegurar a disponibilidade de recursos suficientes para cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive aquelas relacionadas à manutenção e ao suporte técnico contínuo. Essa exigência visa proteger a JF3R, garantindo que a contratada tenha a capacidade financeira necessária para honrar seus compromissos, evitando assim riscos de interrupção de serviços ou falhas na garantia e suporte técnico dos itens constituintes da solução. A solidez financeira mínima de 3% do patrimônio líquido assegura que a contratada tenha uma base econômica estável para suportar eventuais imprevistos e custos adicionais que possam surgir durante o período de vigência do contrato, garantindo assim a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

A porcentagem aplicada foi resultado da pesquisa do edital MPMG **:** Nº 177/2022 e PE nº 03/24 INPI com objeto similar e todos com 10% do patrimônio líquido da contratação . O que nos indica que os 3 % está adequado e não restringirá a competitividade.

3.17.2.10. Habilitação jurídica

Não será exigido registro ou autorização específica para funcionamento, pois a atividade objeto desta contratação não está sujeita a controle legal ou normativo que exija autorização prévia por parte de órgão regulador.

3.18. Formalização e prazo de duração/vigência do contrato

3.18.1. Instrumento de formalização

A presente contratação será formalizada por TERMO DE CONTRATO, conforme previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Justifica-se essa escolha devido à existência de obrigações futuras, como suporte técnico, prazos contratuais superiores a 30 dias e possibilidade de prorrogação e aditivos, características que demandam maior robustez no instrumento jurídico

3.18.2. Vigência contratual

O prazo inicial da contratação será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, garantindo um período de execução suficiente para a solução.

A adoção de um prazo de vigência plurianual para a solução, conforme previsto no art. 106, I da Lei nº 14.133/2021, é justificada tanto pela vantagem econômica quanto pelas questões técnicas envolvidas. A vigência contratual superior a 12 (doze) meses permitirá que a JF3R obtenha benefícios estratégicos e operacionais ao longo da execução do contrato, conforme os seguintes pontos:

Redução de custos de transição: A celebração de contratos com prazos mais curtos demandaria frequentes processos licitatórios, além de exigir a mobilização de novas equipes, o que geraria custos adicionais com treinamentos, integração de novos prestadores e adaptação ao ambiente técnico específico da JF3R. Esses custos de transição e de interrupção são evitados em um contrato de maior duração, garantindo uma economia direta ao órgão. Adicionalmente, a contratação envolve um serviço altamente especializado e oneroso de “moving” físico e lógico de equipamentos de datacenter, cuja execução exige planejamento, embalagens técnicas, transporte com seguro e montagem especializada. Repetir esse processo anualmente seria economicamente inviável e operacionalmente arriscado, colocando em risco a continuidade dos serviços e a integridade dos equipamentos. Equipamentos de missão crítica, como storages e servidores em produção, não podem ser expostos a frequentes movimentações físicas sem comprometer sua durabilidade, desempenho e garantia de fábrica.

Eficiência operacional continuada: A solução envolve um processo de aprendizado e especialização contínua da equipe técnica da JF3R. Ao longo do tempo, a equipe ganha conhecimento profundo sobre as particularidades do sistema e as demandas específicas do órgão. Contratos plurianuais permitem que essa curva de aprendizado seja mais bem aproveitada, evitando a perda de eficiência que ocorreria em prazos menores, onde novas equipes precisariam passar por sucessivos períodos de adaptação.

Estabilidade dos custos contratuais: Em um cenário de curto prazo, há maior incerteza quanto à variação dos preços e reajustes contratuais ao longo do tempo, o que poderia resultar em custos mais elevados para a JF3R. A vigência plurianual proporciona estabilidade financeira, uma vez que permite negociações mais vantajosas com a empresa contratada, que, por sua vez, pode planejar melhor seus recursos e investimentos ao longo de um período mais longo, refletindo essa previsibilidade em melhores condições comerciais para o órgão.

Manutenção da qualidade do serviço: A adoção de um prazo de vigência mais longo facilita a fiscalização e o controle da qualidade dos serviços prestados ao longo do tempo, com base em indicadores de desempenho definidos desde o início do contrato. A contratação plurianual permite uma relação mais estável com o prestador de serviços, favorecendo o aprimoramento contínuo das operações e evitando a descontinuidade no atendimento, o que poderia ocorrer com contratos de curto prazo.

Alinhamento com práticas de mercado: No mercado de suporte técnico especializado e de prestação de serviços contínuos de TI, é comum a celebração de contratos de médio e longo prazo, dado que eles proporcionam melhor planejamento financeiro tanto para a JF3R quanto para a contratada. Esse alinhamento com as práticas de mercado contribui para que a Administração Pública obtenha melhores condições comerciais e operacionais, já

que empresas especializadas tendem a ofertar propostas mais competitivas quando podem diluir seus custos operacionais ao longo de um período plurianual.

3.18.3. Prazos de execução contratual

DESCRIÇÃO DO EVENTO	PRAZO PREVISTO (DIAS CORRIDOS)
Assinatura do contrato	C (data da assinatura)
Reunião inicial	C + 10
Entrega do Plano de Implantação	C + 30
Implementação dos serviços de rede e telecomunicações (item 2)	C + 50
Execução dos serviços de moving (item 4)	C + 50
Repasse de Conhecimento	C + 55
Início da prestação dos serviços	C + 60
Término da vigência contratual	C + 1800

3.18.4. Prorrogação contratual

O contrato poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme estabelecido nos artigos 106 e 107 da Lei n°14.133/2021. Esse período de prorrogação visa garantir a continuidade e estabilidade dos serviços prestados sem a necessidade de novas licitações frequentes.

3.19. Definição do índice de reajuste

Nas contratações de serviços de Tecnologia da Informação em que haja previsão de reajuste de preços por aplicação de índice de correção monetária é obrigatória a adoção do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

A data-base para concessão do reajuste poderá ser verificada por meio do sistema SEI, levando em consideração a data de da Nota Técnica no processo SEI correspondente à contratação.

3.20. Regime de fornecimento de bens/Regime de execução dos serviços

Os bens/serviços serão fornecidos conforme etapas contantes no item Prazos de Execução Contratual.

Regime de execução é o de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, por se tratar de serviço de Tecnologia da Informação com escopo bem definido, quantitativos previamente estimados e baixo grau de incerteza quanto à execução. A definição clara e detalhada do objeto, aliada à previsibilidade dos insumos e etapas envolvidas,

permite a fixação de um valor certo, o que facilita o planejamento, a gestão contratual e a mensuração dos resultados esperados

3.21. Matriz de Riscos

Não se fará necessária a inclusão de matriz de riscos nesta contratação, uma vez que não se trata de obra ou serviço de grande vulto, tampouco será adotado regime de contratação integrada ou semi-integrada, nos termos do §3º do art. 22 da Lei nº 14.133/2021. A análise de riscos da fase preparatória, por meio do mapa de riscos, já contempla os principais eventos possíveis, sendo suficiente para garantir a adequada gestão contratual.

3.22. Instrumento de Medição de Resultados

- **Para o item 1:**

Disponibilidade do Serviço	IDM = [(To-Ti)/To]*100 onde: IDM = índice de disponibilidade mensal do serviço em %; To = período de operação (um mês) em minutos; Ti = somatório dos tempos de inoperância total ou parcial durante o período de operação (um mês) em minutos;	99,98%
Procedimentos de Aceitação	Finalidade: Garantir total disponibilidade dos serviços do Datacenter durante a hospedagem no site de “Colocation”. Meta a cumprir: 99,98% de disponibilidade dos serviços Instrumento de medição: Histórico de indisponibilidades, verificadas pela CONTRATANTE e relatório de chamados abertos, enviado mensalmente ou à pedido.	

- **Para o item 2:**

ETAPA / FASE / ITEM	INDICADOR	VALOR MÍNIMO ACEITÁVEL
Disponibilidade do Serviço	IDM = [(To-Ti)/To]*100 onde: IDM = índice de disponibilidade mensal do serviço em %; To = período de operação (um mês) em minutos;	99,50%

	Ti = somatório dos tempos de inoperância total ou parcial durante o período de operação (um mês) em minutos;	
Perda de Pacotes	IPP = (Pp/Pe)*100 onde: IPP = índice de pacotes perdidos em %. Pe = Pacotes enviados do roteador no *POP* da *CONTRATADA* até o roteador CPE no DATA CENTER *da CONTRATANTE*. Pp = Pacotes perdidos do roteador no *POP* da *CONTRATADA* até o roteador CPE no DATA CENTER *da CONTRATANTE.*	A quantidade máxima de pacotes perdidos é de 1% com envio de 1000 pacotes de 1501 bytes
Fragmentação de Pacotes	PING enviados do roteador no *POP* da *CONTRATADA* até o roteador no DATA CENTER *da CONTRATANTE* com pacotes de tamanho igual ou superior a 1500 Bytes	Sucesso
Latência Média	LTmédia = RTT ou PING onde: LTmédia é a Latência Média aferida entre o roteador no *POP* da *CONTRATADA* até o roteador no DATA CENTER da CONTRATANTE.	A Latência Média do envio de 1000 pacotes de 1501 bytes deverá ser no máximo de 10 ms.
Jitter	*Jitter* = LTmáxima - LTmínima, onde: LTmáxima é a Latência Máxima e LTmínima é a Latência Mínima, aferidas entre o roteador no *POP* da *CONTRATADA* até o roteador no DATA CENTER da CONTRATANTE.	O *Jitter* do envio de 1000 pacotes de 1501 bytes deverá ser no máximo de 5 ms.
Número de incidentes repetidos	NIR = Número mensal de chamados técnicos de incidentes de mesma natureza abertos e finalizados em portal da Contratada.	No máximo, 10 chamados técnicos abertos por mês.

- **Para o item 3:**

Procedimentos de aceitação	Como se trata de item único, a aceitação consistirá em aferir se as fibras foram instaladas corretamente e se a comunicação entre os Datacenters ocorre sem problemas. Isto poderá ser feito neste momento testando o acesso aos switches e roteadores do Datacenter remoto a partir do nosso Datacenter (TRF-3).

- **Para o item 4:**

Procedimentos de aceitação	Considerando tratar-se de um item único, o processo de aceitação será conduzido com o objetivo de verificar se todos os equipamentos, incluindo servidores, storages e switches, foram devidamente movimentados, sem ocorrência de danos durante o transporte. Além disso, será analisado se foram corretamente instalados, garantindo a adequada conexão física e lógica entre os dispositivos, e se encontram em pleno funcionamento e operação estável. Para os servidores, será realizada a verificação da interface de gerenciamento integrada, que permite a análise de parâmetros essenciais de inicialização, bem como a consulta de logs do sistema para assegurar que o equipamento tenha sido energizado corretamente e iniciado sem falhas. Adicionalmente, serão verificados aspectos como integridade dos volumes de armazenamento, conectividade dos switches e comunicação entre os equipamentos, garantindo que não haja

	comprometimento da infraestrutura e que todos os sistemas operem conforme o esperado.

- **Para o item 5:**

NÍVEL	SEVERIDADE	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA SOLUÇÃO DEFINITIVA
1	Crítico	Falha ou problema com impacto crítico no negócio, causando riscos financeiros, regulatórios, de produtividade, de segurança ou de reputação. Parada total ou impossibilidade de uso do sistema (ex.: perda total de conectividade e/ou funcionalidade, travamento etc.).	4 (quatro) horas corridas
2	Alto	Falha ou problema sensível em termos de tempo, que afeta o negócio significativamente, mas não impede o uso da solução (ex.: perda parcial de conectividade e/ou funcionalidade etc.). Funcionalidades / serviços essenciais comprometidos, mas com solução de contorno. Problema afetando tarefas diárias, que por isso tornam-se complexas e/ou incômodas.	6 (seis) horas corridas
3	Médio	Perda parcial ou limitada de funcionalidade não-crítica, com os serviços fundamentais disponíveis (ainda que por solução de contorno). Problema ou inconsistência que não interfere diretamente nas tarefas diárias.	8 (oito) horas corridas
4	Baixo	Falha, problema ou dúvidas com impacto mínimo no negócio; solicitações de esclarecimento ou dúvidas gerais.	2 (dois) dias úteis

- **Para o Item 1:**

INDICADOR	FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO	PROCEDIMENTO DE COLETA	FAIXAS DE AJUSTE
Disponibilidade do Data	Mensal	Indicadores de funcionamento da energia, links	• ≥ 99,98 %: Sem desconto sobre o valor da fatura mensal

Center hospedado		de dados, climatização e integridade	• < 99,98 : -3% sobre a fatura a cada 0,1% abaixo do índice de disponibilidade mínimo (99,98%), no pagamento mensal

- **Para o item 2:**

INDICADOR	FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO	PROCEDIMENTO DE COLETA	FAIXAS DE AJUSTE
Disponibilidade dos links de Telecom	Mensal	Via indicadores e aplicativos disponibilizados pela CONTRATADA.	• ≥ 99,50 %: Sem desconto sobre a fatura mensal
			• < 99,50 : -3% sobre a fatura a cada 0,1% abaixo do índice de disponibilidade mínimo (99,50%), no pagamento mensal

- **Para os itens 1 e 2:**

INDICADOR	FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO	PROCEDIMENTO DE COLETA	FAIXAS DE AJUSTE
Atendimento aos chamados de suporte técnico	Mensal	Via relatório de suporte, disponibilizado pela CONTRATADA, periodicamente ou sob solicitação da CONTRATANTE.	Até 10 chamados repetidos/mês: Sem desconto na fatura mensal
			Acima de 10 chamados repetidos/mês: -1% a cada chamado adicional acima do limite mensal (10)

3.22.1 Para os itens 1 e 2, pelo não cumprimento do índice de disponibilidade mensal do serviço (IDM), CONTRATADA estará sujeita a desconto calculado sobre o valor mensal, da seguinte forma: para cada 0,1% (um décimo por cento) abaixo do Índice de Disponibilidade Mensal do serviço (IDM), será implicado à contratada desconto correspondente a 3,0% (três por cento), calculado sobre o valor mensal. O referido desconto deverá ser retratado no relatório mensal de prestação de serviço, junto ao faturamento;

3.22.2 O desconto máximo será 30% do valor mensal dos itens 1 e 2 do contrato.

3.22.3 Para efeito de cálculo de disponibilidade, será considerado o valor de IDM considerando até as 2 (duas) primeiras casas decimais. Exemplo: 99,98%.

3.22.4 A regra de arredondamento para determinar a 2ª casa decimal será: Se o algarismo da 3ª casa decimal for maior ou igual a 5 (Ex.: 99,976%), deve-se aumentar 1 unidade na 2ª casa decimal (Ex.: 99,98%). Em caso contrário, mantém o algarismo original da 2ª casa decimal (Ex.: 99.97%).

3.22.5 A partir do terceiro mês consecutivo em que a disponibilidade fique abaixo de 99,98% para o item 1 e de 99,50% para o item 2 a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no Termo de Contrato

3.22.6 Pelo não cumprimento do índice Número de Incidentes Repetidos (NIR), a CONTRATADA estará sujeita a desconto calculado sobre o valor mensal contratado, da seguinte forma: para cada chamado adicional acima

do índice aceitável (10 chamados repetidos por mês) será implicado à contratada desconto correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor mensal contratado. O referido desconto deverá ser retratado no relatório mensal de prestação de serviço, junto ao faturamento.

3.22.7 Entende-se para o cálculo de chamados técnicos apenas aqueles chamados técnicos de incidente de mesma natureza de criticidade alta ou média. Por exemplo, chamados abertos por intermitência em que o link de dados cai e volta em questão de segundos ou minutos, que não afetam o índice de disponibilidade mensal do serviço, porém afetam a experiência do usuário.

3.22.8 Chamados de criticidade baixa, e as solicitações do serviço de “Smart Hands” não entram neste critério.

3.23. Remuneração variável do contratado

Não há remuneração variável .

3.24. Antecipação de pagamento

Considerando que a presente contratação envolve a prestação contínua de serviços com pagamento mensal condicionado à verificação e aceite dos serviços executados, não é permitida a antecipação de pagamento.

3.25. Exigência de manutenção do preposto da empresa no local da execução do objeto

Considerando a natureza da contratação pretendida, que não requer supervisão contínua presencial ou decisões imediatas no local da execução, não se faz necessária a exigência de manutenção do preposto da empresa no local. A comunicação entre a contratada e a Administração poderá ser eficientemente realizada por meios eletrônicos , assegurando a devida supervisão contratual sem prejuízo à execução do objeto

3.26. Contratação com dedicação exclusiva de mão de obra

A contratação pretendida não envolve atividades que justifiquem o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, tampouco se trata de serviço contínuo com necessidade permanente de alocação de pessoal.

3.27. Adesão a ARP gerenciada por outro órgão ou entidade pública federal

Não foi identificada ARP compatível com as especificações e necessidades da unidade requisitante, tampouco foi possível comprovar a vantajosidade dos preços registrados em relação ao mercado atual. Dessa forma, opta-se pela condução de procedimento próprio de contratação.

4. Controles Internos

4.1. Connect-Jus

4.1.1. Art. 10, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 468/2022: Foi identificado objeto similar à contratação pretendida na Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), com aproveitamento do ETP respectivo e eventual revisão do gerenciamento de riscos?

( ) SIM. Informar:

(X) NÃO

4.1.2. Art. 28 da Resolução CNJ nº 468/2022: Publicação do ETP na Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus), observando a legislação específica relativa à proteção de informações, e atendendo os prazos estabelecidos no art. 94 da Lei no 14.133/2021.

(X) até a data de publicação do edital da licitação.

( ) até a conclusão da licitação, em caso de licitação com sigilo do valor estimado, conforme disposto no inciso VI do § 1o do art. 18 da Lei no 14.133/2021.

( ) até a data de publicação do extrato de contratação, nos casos de contratação direta.

( ) até a data de assinatura do contrato, nos casos de adesão à ata de registro de preços.

4.2. Art. 11 da Resolução PRES 587/2023

4.2.1.1. Informação sintética quanto a:

4.2.1.2. Avaliação de contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, ou da série histórica, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas durante o processo de contratação e execução do objeto, com a finalidade de prevenir que ocorram novamente.

ANÁLISE CONTRATAÇÕES ANTERIORES
Ausência de Histórico: A demanda é inédita na JF3R, portanto não há registros disponíveis.

4.2.1.3. Análise de eventuais pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao ato convocatório, os recursos e as decisões correlatas, bem como outros eventos ocorridos durante a fase externa da disputa anterior, com a finalidade de aprimorar a contratação pretendida.

ANÁLISE DE EVENTOS ANTERIORES
Ausência de Registros: A demanda é inédita na JF3R, portanto não há registros disponíveis.

5. Classificação do ETP

(X) ETP público: regra geral a ser observada.

( ) ETP sigiloso: Tendo em vista que existem informações sensíveis que colocam em risco a condução de projetos em curso, a segurança da informação e comunicação e dos sistemas, a segurança das instalações da Justiça Federal da 3ª Região ou a vida de seus integrantes.

6. ANEXO A – Lista de Equipamentos da JF3R presentes no Fórum Ministro Pedro Lessa.

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	QTD.	POTÊNCIA CONSUMIDA (W)	POTÊNCIA TOTAL CONSUMIDA (W)	ALTURA (U)	TOTAL ALTURA (U)
1	Datacenter Switch	Cisco Nexus 5600	2	1100	2200	2	4
2	Datacenter	Cisco Nexus 9000	2	3520	7040	7	14

	Switch						
3	Servidor	Dell PowerEdge R840	2	1600	3200	2	4
4	Firewall	CheckPoint Model RR1-CP-15	1	1800	1800	2	2
5	Storage	Huawei OceanStor Dorado 5000 - controller	1	2000	2000	2	2
6	Storage	Huawei OceanStor Dorado 5000 - storage shelf	2	900	1800	2	4
7	Appliance	Cisco Catalyst Center	1	2300	2300	1	1
8	Storage	NetApp controller	1	524	524	1	1
9	Storage	NetApp Storage Shelf	4	552	2208	2	6
10	Servidor	Dell R730rx	1	750	750	1	1
11	Servidor	Lenovo SR930-V2	7	1800	12600	1	7
12	Servidor	Lenovo SR960	1	1600	1600	4	4
13	Servidor	Xfusion 2288H V7 (BD)	1	2000	2000	2	2
14	Servidor	Xfusion 2288H V7 (IA)	1	3000	3000	2	2
15	Servidor	Xfusion 2288H V7 (uso geral)	3	1200	3600	2	6
16	Servidor	Xfusion 2288H V7 (Virt+BI)	3	1500	4500	2	6
17	Switch	Juniper EX-4600	1	320	320	1	1
18	Switch	Juniper EX-4601	1	320	320	1	1
19	Switch	Juniper EX-2300	1	320	320	1	1
20	Appliance	Veritas Netbackup Access 3350 Node	2	1200	2400	2	4
21	Appliance	Veritas Netbackup Access 3350 Storage Shelf	2	1047	2094	4	8
22	Appliance	Veritas Netbackup Flex Appliance 5250	2	500	1000	2	4
23	Appliance	Veritas Netbackup Flex Storage Shelf	12	600	7200	2	24

Observação: Todas as especificações de potência são as máximas, constantes nos 'datasheets' dos fabricantes e/ou dados existentes nas próprias fontes.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Raga Luccas**, **Supervisor**, em 11/07/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ponzetto**, **Diretor da Divisão de Infraestrutura e Conectividade**, em 11/07/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Sanches Alves**, **Supervisor**, em 14/07/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Moreschi**, **Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 21/07/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12066220** e o código CRC **265AB226**.

0005013-40.2025.4.03.8000 12066220v104